

Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque



Leitura em Plenário no:
Sessão Ordinária de
27/06/2016

Secretaria


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

PROJETO DE Rei N.º 0441.2016-E

DATA DA ENTRADA: 24 de junho de 2016

AUTOR: Poder Executivo

ASSUNTO: Institui o Plano municipal de
Cultura - Pmc de São Roque - SP para
o período 2016-2025 e dá outras providências.

Aprovado por unanimidade

Em 04/07/2016 - 23º Plenário Ordinário

APROVADO EM 04/07/16 - 23º Plenário Ordinário

REJEITADO EM:

ARQUIVADO EM:

RETIRADO EM:


Israel Francisco de Oliveira
(Toco)
2º Secretário

OBS.: Maior: absente

Uma discussão e votação

A votação nominal



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**MENSAGEM N.º 44
De 21 de junho de 2016**



Senhor Vereador Presidente:

Tenho a honra de, por intermédio de Vossa Excelência, encaminhar à apreciação dos Ilustríssimos Vereadores, que compõe a Nobre Câmara Municipal, incluso Projeto de Lei que Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque – SP para o período 2016-2025 e dá outras providências.

O principal objetivo da medida é planejar e implementar as políticas públicas de cultura no período de 2016-2025, promovendo a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta e Respeitável Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, observadas as disposições regimentais de praxe.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**

Ao Exmo. Sr.
Alfredo Fernandes Estrada
DD. Presidente da Egrégia Câmara Municipal de
São Roque – SP
/cap.-



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI N.º 44
De 21 de junho 2016.

Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque – SP para o período 2016-2025 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do art. 203, I, "a", da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula, no município de São Roque e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Sistema Nacional de Cultura e a Lei Orgânica do Município, o Plano Municipal de Cultura - PMC, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2016-2025.

Art. 2º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura será coordenado pelo órgão gestor da Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade que se pretende desenvolver no município por um período de dez anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

Art. 5º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São Roque:

- I. Garantir a institucionalidade da Cultura;
- II. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural;
- III. Promover a criação, revitalização, modernização e ampliação de equipamentos culturais do município;
- IV. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município;



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



- V. Valorizar e promover a diversidade cultural;
- VI. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município;
- VII. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Art. 6º São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura de São Roque:

- I. Descentralizar a produção cultural e artística para os bairros.
- II. Implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais.
- III. Ampliar o acesso aos recursos públicos de financiamento a cultura.
- IV. Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura
- V. Incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.
- VI. Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o município.
- VII. Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Art. 7º São metas gerais do Plano Municipal de Cultura de São Roque:

- I. - 100% dos bairros e centro do município contemplados por projetos culturais até 2022.
- II. - Realizar espetáculos e atividades artísticas em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.
- III. - 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.
- IV. - Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais implementado a partir de 2017.
- V. - Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2017.
- VI. - Manter e ampliar os editais do Fundo Municipal de Cultura para os mais diversos segmentos artísticos e culturais até 2025.
- VII. - Criação de um equipamento com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2018.
- VIII. - Criar uma reserva técnica adequada para a preservação do acervo municipal até 2020.
- IX. - Realizar espetáculos em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.
- X. - Criar e fortalecer legislação específica para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município até 2018.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



XI. - Oferecer ações formativas para gestores, artistas e produtores a partir de 2017.

Art. 8º Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

Art. 9º As ações do Plano Municipal de Cultura de São Roque estão descritas no Anexo Único desta lei, sempre vinculadas a cada uma das metas.

Art. 10 Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de São Roque disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei, observadas a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pelo órgão competente.

Art. 11 O Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a tender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, contados dessa data e revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 21/06/2016.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N° 44, DE 21 DE JUNHO DE 2016,
QUE, INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC DE SÃO
ROQUE – SP PARA O PERÍODO 2016-2025 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**Capítulo I
DAS DIRETRIZES**

1. Garantir a institucionalidade da Cultura.
2. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural.
3. Promover a criação, revitalização, modernização e ampliação de equipamentos culturais do município.
4. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município.
5. Valorizar e promover a diversidade cultural.
6. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
7. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

**Capítulo II
DAS PRIORIDADES**

1. Investimento em equipamentos culturais (estrutural e técnicos).
2. Formação e qualificação dos artistas e profissionais da área da cultura.
3. Garantir a implementação do Sistema Municipal de Cultura
4. Destinar, no mínimo, 1% do orçamento municipal à Cultura.
5. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais e qualificar os existentes no município.
6. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município, em especial comunidades afrodescendentes e quilombolas, sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade racial.
7. Criar ações de preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, no município.
8. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no município.
9. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.
10. Ampliar o quadro de pessoal na gestão municipal da Cultura através de concurso público específico.
11. Criar a Secretaria Municipal de Cultura.
12. Ampliar a verba do Fundo Municipal de Cultura de forma escalonada.



Capítulo III

DAS ESTRATÉGIAS

1. **Desconcentração territorial, participação de artistas locais em eventos e financiamento de projetos culturais realizados em bairros através de editais**

Descrição: A desconcentração territorial através de eventos, com a participação de artistas locais, financiados por editais do FMC, para realização de projetos em bairros, irá traçar um caminho para alcançar os objetivos propostos, descentralizando o acesso a cultura, reconhecendo, valorizando e identificando as manifestações culturais tradicionais nas mais diversas regiões da cidade.

2. **Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural.**

Descrição: O planejamento de ações conjuntas com outros órgãos contribui para criar possibilidades de ações culturais e artísticas a diferentes públicos e agentes.

3. **Realizar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico-cultural e o desenvolvimento de projetos culturais.**

Descrição: Propor ações de intercâmbio e formação permanente para artistas, produtores e técnicos é fundamental para construir uma cadeia produtiva sólida e sustentável.

4. **Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da câmara municipal, segmentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade.**

Descrição: A implantação do Plano Municipal de Cultura depende de uma ação permanente de diálogo entre os mais diversos setores da esfera pública, sempre privilegiando a participação social no processo.

5. **Articular parcerias com instituições da rede de ensino público e privado visando o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural do município.**



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Descrição: A preservação do patrimônio cultural deve ser fortalecida por ações educativas que forneçam subsídios para que a população compreenda a importância do patrimônio cultural do município.

6. Adequar os galpões do CECT Brasital para a realização de espetáculos artísticos e culturais.

Descrição: A adaptação dos prédios do complexo contribui para ampliar o espaço para a fruição artística, desde o processo de ensaios, oficinas de formação, até a realização de espetáculos abertos ao público.

7. Adequar os anfiteatros das escolas públicas municipais para a fruição artística.

Descrição: A maioria das escolas municipais localizadas nos bairros são equipadas com anfiteatros. No entanto, esses espaços ainda demandam de uma infra-estrutura mínima para a realização de espetáculos artísticos e culturais. A adequação desses espaços contribui com a formação de público e a democratização do acesso à cultura.

8. Realizar espetáculos e intervenções artísticas de forma permanente em espaços públicos.

Descrição: A oferta de espetáculos e intervenções em espaços públicos, como praças, ruas e avenidas, contribui com a formação de público, além de criar um ambiente favorável ao turismo e ao convívio social em comunidade.

Capítulo IV DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJ1 Descentralizar a produção cultural e artística para os bairros.

Meta: 100% dos bairros e centro do município contemplados por projetos culturais até 2022.

Ações:

- Ampliar a oferta de atividades culturais em praças e espaços públicos.
- Descentralizar as ações culturais e artísticas promovidas pela Prefeitura Municipal.
- Mapeamento das expressões culturais realizadas no município: realizar encontros culturais setoriais e saídas a campo para uma investigação cultural.
- Parceria com a Secretaria de Educação para criação de uma agenda de programação conjunta.





Resultados:

- Atividades culturais em todas as regiões
- Ampliação do número de artistas envolvidos
- Formação de público para os segmentos artísticos
- Ampliação dos recursos utilizados

Impactos:

- Atividades permanentes de arte e cultura, formação de público
- Aquecimento da cadeia produtiva da cultura local

Indicadores: Bairros contemplados/ Artistas e produtores envolvidos/ Públco atingido/ recursos distribuídos

Meta: Realizar espetáculos e atividades artísticas em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

Ações:

- Criar uma agenda de ocupação artística de praças e espaços públicos.
- Criar uma agenda de ocupação artística nas escolas públicas do município.

Resultados: Oferecer ao público espetáculos e intervenções artísticas gratuitas aos finais de semana, em espaços públicos. Ampliar a programação cultural para a população local e turistas

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade

Indicadores:

Atividades realizadas

Divulgação nos veículos de mídia

Público envolvido nas ações

Meta: 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.

Ações:

- Desenvolver atividades em parceria com a Secretaria de Educação privilegiando ações formativas, manifestações artísticas e culturais.



- Reformas os anfiteatros das escolas para a realização de espetáculos e intervenções.

Resultados: Criação de programa transversal com a Secretaria de Educação privilegiando oficinas, workshops, intervenções e apresentações artísticas.

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade

Indicadores:

- Atividades e projetos realizados
- Escolas que ampliaram os projetos
- Escolas que criaram novos projetos em parceria com a Diretoria de Cultura

OBJ2: Implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais.

Meta: Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais implementado a partir de 2017.

Ações:

- Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais, assim como realizar treinamento para capacitar funcionários da administração municipal para monitorar, alimentar e atualizar dados.
- Elaborar e implementar o Cadastro Cultural do Município.
- Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura.

Resultados: Mapeamento da classe artística da cidade, abrangendo toda a extensão territorial.

Impactos:

Base de dados relativa à produção cultural e artística/Fortalecimento da classe artística local/Artistas locais incluídos nas atividades e eventos públicos.

Indicadores:

- Sistema elaborado
- Informações organizadas e divulgadas
- Ações divulgadas e projetos de pesquisa publicados



OBJ3 Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura

Meta: Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2017.

Ações:

- Regulamentar a versão integral da Lei que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC).
- Implantar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), com participação da sociedade civil.
- Realizar conferências municipais de cultura a cada dois anos.
- Criar e implantar na estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área.
- Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) como prevê a Lei nº 3541/2010.
- Oferecer condições para a manutenção do Fórum Permanente de Cultura como integrante fundamental do Sistema Municipal de Cultura.
- Mínimo de 1% do orçamento do município destinado à cultura, com acréscimo progressivo anual.
- Manter e ampliar a verba do Fundo Municipal de Cultura de forma escalonada.
- Realizar contratação de profissionais especializados através de concurso público específico e contratações temporárias para suprir as necessidades da gestão cultural, bem como para cursos e serviços de apoio técnico-administrativo.

Resultados: Regulamentação de todas as leis e decretos que dispõem sobre o Sistema Municipal de Cultura e fortalecimento institucional. Fortalecimento da gestão cultural do município com a oferta de serviços qualificados.

Impactos:

- Fortalecimento do segmento cultural no Município
- Ampliação de verba federal e estadual para o setor
- Criação de um pacto federativo para garantir os direitos culturais da população.

Indicadores:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



- Plano Municipal de Cultura implementado
- Conselho Municipal de Cultura e Fórum Permanente de Cultura regularizados e ativos
- Número de participantes no fórum/ número de segmentos participantes do fórum
- Número de participantes e segmentos participantes das Conferências
- Propostas elaboradas nas conferências
- Fundo municipal de Cultura recebendo e distribuindo recursos de acordo com a demanda dos projetos
- Volume de recursos movimentados no FMC
- Verbas federais e estaduais recebidas
- Orçamento do município adequado às demandas e prazos mencionados no Plano Municipal de Cultura
- Aumento no número de profissionais concursados e contratados

OBJ4 Ampliar o acesso aos recursos públicos de financiamento a cultura.

Meta: Manter e ampliar os editais do Fundo Municipal de Cultura para os mais diversos segmentos artísticos e culturais até 2025.

Ações:

- Contemplar a cadeia produtiva com a oferta de editais específicos.
- Ampliar a verba e a oferta de editais do Fundo Municipal de Cultura.

Resultados: Crescimento escalonado de investimentos no Fundo Municipal de Cultura. Fomento de produção, pesquisa e realizações de artistas e produtores locais.

Impactos:

- Fomento de diferentes segmentos culturais e artísticos
- Ampliação de espetáculos, intervenções, entre outras atividades, em espaços públicos
- Formação de público para a fruição das artes

Indicadores:

- Número de projetos contemplados
- Segmentos atendidos
- Recursos distribuídos
- Público envolvido

OBJ5: Incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO



Meta: Criação de um equipamento com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2018.

Ações:

- Elaborar e executar o projeto da reforma de um dos prédios do CECT Brasital para a instalação de uma sala para ensaio e exibição de espetáculos.
- Mapear os prédios históricos e equipamentos culturais da cidade
- Elaborar projetos para a criação de salas, teatros e centros culturais em diferentes regiões do município.

Resultados: Adequação de um dos prédios do complexo do CECT Brasital para a realização de espetáculos artísticos e culturais. Ampliação de locais para a fruição das artes.

Impactos:

- Ampliação do número de eventos e atividades culturais gratuitas para a população
- Formação de público
- Oportunidade de profissionalização para artistas, produtores e técnicos

Indicadores:

- Espaços revitalizados e equipados
- Espaços construídos
- Eventos realizados por espaço
- Recursos utilizados

Meta: Criar uma reserva técnica adequada para a preservação das obras do acervo municipal até 2018.

Ações:

- Elaborar e executar o projeto de reforma de uma das salas do CECT Brasital para a instalação de uma reserva técnica do acervo.

Resultados: Preservação e divulgação do acervo

Impactos:

- Valorização da identidade cultural local
- Resgate histórico e artístico de artistas locais

Indicadores:

- Obras conservadas



- Obras disponibilizadas para exposições temporária

Meta: Revitalização de anfiteatros das escolas em todas as regiões até 2025.

Ações: Executar o projeto de reforma e ampliação dos Anfiteatros das Escolas Municipais dos bairros equipando-as de infraestrutura e condições técnicas necessárias para receber espetáculos, apresentações e ensino de arte.

Resultados: Espaços revitalizados e disponibilizados

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade
- Atividades e projetos realizados
- Escolas que ampliaram os projetos
- Escolas que criaram novos projetos em parceria com a Diretoria de Cultura
- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas

Indicadores:

- Recursos utilizados
- Número de espaços revitalizados

OBJ6: Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o município.

Meta: Realizar espetáculos em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

Ações:

- Criar uma agenda de ocupação artística de praças e espaços públicos.
- Criar uma agenda de ocupação artística das escolas públicas do município.

Resultados: Oferecer ao público espetáculos e intervenções artísticas gratuitas aos finais de semana, em espaços públicos. Ampliar a programação cultural para a população local e turistas.



Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade

Indicadores:

Atividades realizadas

Divulgação nos veículos de mídia

OBJ7: Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Meta: Criar e fortalecer legislação específica para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município a partir de 2017.

Ações:

- Criar um mapa físico e virtual dos prédios históricos do município em parceria com pesquisadores e membros do Conpreha.
- Realizar o tombamento dos imóveis históricos mapeados do município.
- Realizar uma pesquisa para identificar os patrimônios imateriais do município.
- Realizar o tombamento dos patrimônios imateriais do município.
- Promover ações educativas em escolas e espaços públicos para conscientizar e articular parcerias entre a população e gestores.
- Promover roteiros para visitação dos prédios históricos.
- Promover estudos para a criação de centros de memória e museus no município.

Resultados:

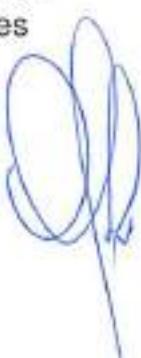
- Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico. Catalogação de bens materiais e imateriais. Criação de legislação específica. Valorização da diversidade e identidade local.

Impactos:

- Preservação do patrimônio cultural e artístico
- Valorização do patrimônio imaterial

Indicadores:

- Cursos, eventos e seminários realizados
- Mapeamento de patrimônios existentes
- Patrimônios preservados
- Produtos elaborados





- Recursos utilizados

OBJ8: Promover a qualificação e sustentabilidade dos segmentos culturais e artísticos do município.

Meta: Oferecer ações formativas para gestores, artistas e produtores a partir de 2017.

Ações:

- Criar um calendário de cursos voltado aos artistas e produtores do município.
- Criar o Núcleo de Formação Cultural
- Ampliar as possibilidades de intercâmbio e residência artística em parceria com instituições e órgãos nacionais e internacionais.

Resultados:

- Fortalecimento da cadeia produtiva local.
- Empoderamento de grupos e artistas independentes

Impactos:

- Qualificação de artistas, produtores e gestores
- Novas possibilidades para a produção cultural e artística
- Formação permanente em diversos segmentos

Indicadores:

- Ações e cursos realizados
- Artistas e produtores capacitados
- Grupos, produtores ou artistas que buscam recursos do FMC
- Valorização da produção cultural e artística local pela crítica especializada e público

Capítulo V DOS RECURSOS

Recursos

Os recursos necessários para implementação do PMC serão viabilizados a partir de articulação constante e responsabilização entre os órgãos de representação do setor e setores afins.

As estratégias a serem utilizadas para obtenção dos recursos ocorrerão:

- Na articulação com o Poder Executivo na definição do orçamento municipal, com acompanhamento do PPA, A LDO e a LOA.
- Na articulação com a Câmara de vereadores para as aprovações necessárias e emendas parlamentares.



- Na articulação e parcerias com setores afins como Educação e Turismo
- No incentivo e orientação para participação do setor cultural nos programas de incentivo.
- Na captação de apoios e patrocínios da iniciativa privada e associações.
- Na Construção de parcerias.

Origem dos Recursos

Quanto as fontes que comporão os recursos necessários para realização das ações estão os seguintes:

- Orçamento Municipal
- Fundo Municipal de Cultura
- Utilização de Leis e Programas de incentivo à Cultura existentes
- Utilização de leis e programas de incentivo dos setores afins como Educação e Turismo
- Criação de programas e leis de incentivo
- Apoios e patrocínios
- Parcerias

Capítulo VI DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista à duração e prazos definidos no Plano Municipal de Cultura e sua validade para dez anos, faz-se necessário o acompanhamento constante das ações realizadas e verificação de obtenção das metas dentro dos prazos estipulados.

Fica sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura realizar este processo contínuo, articulado com o Poder Público no setor de Cultura e a Sociedade Civil no Fórum Permanente de Cultura que se reúnem mensalmente para tratar as demandas do setor.

Tornam-se previstos também momentos específicos de avaliação e reavaliação a partir dos objetivos, metas, ações e objetivos alcançados; de forma ampla e democrática através de Conferências bianuais. Este momento deve possibilitar a revisão destes itens, que podem redundar em reajustes necessários e favoráveis ao desenvolvimento do plano.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE
"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO



DCT Nº 099/16
DE: DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA,
COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA
PARA: GABINETE DO EXMO. SR. PREFEITO

São Roque, 15 de junho de 2016.

Excelentíssimo Senhor:

Terminados os trabalhos da Comissão de Elaboração do "Plano Municipal de Cultura", encaminhamos a Vossa Excelência o texto final, para que seja adequado a forma jurídica para elaboração de Projeto de Lei a ser enviado ao Poder Legislativo.

Com votos de estima e apreço, atenciosamente;

RONALDO PIO BARRETO PEDROSO
Chefe de Divisão de Cultura

EDSON JOÃO GONÇALVES
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Gabinete do Prefeito
Recebido em: 15/06/16
Assinatura: DJG

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
Prefeito



PARTE I

CARACTERIZAÇÃO

DIAGNÓSTICO



Plano Municipal de Cultura de São Roque-SP

2016 – 2025



Aspectos Municipais

Identificação do Município de São Roque

A cidade foi fundada em 16 de Agosto de 1.657, localiza-se a 60 km da capital, com acesso pelas Rodovias Castelo Branco e Raposo Tavares, sendo que o tempo médio de percurso de São Paulo é de 1 hora; Latitude 23°31'45"Sul e a uma longitude 47°08'07" Oeste, estando a uma altitude de 771 metros. Limita-se com os municípios de Vargem Grande Paulista, Itapevi, Ibiúna, Mairinque, Araçariguama, Itu. Com uma área de 306,91 Km², pertence à Região Administrativa de Sorocaba e à Região de Governo de Sorocaba Macro Metropolitana Paulista.

Aspectos Históricos de São Roque

A fundação de São Roque data da segunda metade do século XVII. Seu fundador e padroeiro da capela do Santo que deu nome à vila foi o abastado bandeirante paulista Capitão Pedro Vaz de Barros, também conhecido por "Vaz-Guaçu – O Grande". A pequena capela de São Roque e a residência de Vaz-Guaçu situavam-se onde é hoje o Largo da Matriz. A povoação começou numa fazenda de cultura do seu fundador. Segundo o historiador Pedro Taques, ali trabalhavam 1.200 indios, que cultivavam trigo e vinhedos utilizados para a produção de vinho. Nesse mesmo tempo, um dos irmãos de Pedro Vaz, o Capitão Fernão Paes de Barros, veio fixar-se na região, a cerca de 7 km adiante de São Roque, no atual bairro de Santo Antônio, onde fixou sua residência, ao lado da qual ergueu em 1681 a capela de Santo Antônio.

O pequeno núcleo de São Roque cresceu vagarosamente e passou a denominar-se Capela de São Roque do Carambei. Em agosto de 1.768 foi elevada a Freguesia, e em 1832, São Roque foi elevado à condição de vila e, em 1864, à categoria de município. Durante este intervalo, as culturas de trigo e vinho foram abandonadas e a povoação conheceu longo período de estagnação, tendo o Censo de 1.822 contabilizado 2.000 habitantes na localidade.

Com o crescimento do comércio e da lavoura local, os lavradores recorreram à importação de escravos africanos, intensificando culturas de algodão, milho, arroz, batatinha, mandioca, cana-de-açúcar e derivados, e, em pequena escala, o café.

Em 1840, a política em São Roque é dirigida pelos irmãos Manoel Inocêncio e Antônio Joaquim da Rosa (mais tarde nomeado Barão de Piratininga) eminentes políticos e escritor, que por várias vezes foi eleito Deputado Provincial e Geral, chegando a Vice-Presidente da Província. Por influência destes, São Roque foi elevada à categoria de Cidade em 1.864.

Nos anos de 1.872 a 1.875 a cidade de São Roque, ainda sob influência dos irmãos Rosa, foi elevada à categoria de Comarca, viu a fundação da Santa Casa de Misericórdia e a inauguração da Estrada de Ferro Sorocabana.



Entre 1.875 a 1.880, instalaram-se os pioneiros da vitivinicultura moderna em São Roque. A proclamação da República em 1.889 coincidiu com a entrada em massa da colônia italiana, que trouxe impulso à vida econômica e social da cidade, ao mesmo tempo em que nela se instalou a primeira fábrica de tecidos. Em 1894, por iniciativa do Prof. Júlio Cesar de Oliveira, foi fundado o Grupo Escolar, o primeiro educandário a instalar-se no Estado.

Em 1890, o industrial italiano Enrico Dell'Acqua funda a BRASITAL, uma das primeiras indústrias têxteis do Brasil, a qual funcionou até meados dos anos 1970. Hoje, faz parte do patrimônio público municipal, abrigando um centro cultural e educativo, bem como a biblioteca municipal.

A partir de 1880 que ressurgiu em São Roque a segunda fase da vitivinicultura, graças à iniciativa, quase simultânea, de três pioneiros: o lavrador José Casali, o engenheiro da Estrada de Ferro Sorocabana Dr. Eusébio Stevaux, francês de origem, e o são-roquense Antonio dos Santos Sobrinho, o Santinhos, como era conhecido. Dos três, apenas o Sr. Casali se dedicou à vinicultura com fins comerciais, mas todos eles tiveram seguidores.

O município apresentava condições ideais para a cultura da vinha, mas os métodos empregados na vinicultura eram os mais empíricos, pois os que a este ramo se dedicavam, seguiam preceitos muito antiquados, conforme havia aprendido de seus antepassados, e sem nenhum apoio dos poderes públicos. O cultivo da vinha, de fins do século XIX, até a primeira década do século XX, foi se desenvolvendo lentamente. Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o Município de São Roque se compõe de 2 Distritos: São Roque e Mayrink. Em divisão administrativa referente ao ano de 1933, o Município de São Roque permanece com os mesmos Distritos da divisão anterior.

A capela original a São Roque, bem como as igrejas barrocas que a sucederam no Largo da Matriz foram derrubadas e sucessivamente "modernizadas", assim como todo o entorno paisagístico do Largo da Matriz. Ao que consta, até a década de 1940, o Largo da Matriz era formado por um conjunto arquitetônico barroco, tendo a sua volta casarões.

Em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937, bem como no quadro anexo ao Decreto-lei Estadual nº 9073, de 31 de março de 1938, o Município de São Roque compreende o único termo judiciário da comarca de São Roque e se divide em 3 Distritos: São Roque, Araçariguama e Mairinque, estando este último grafado Mayrink no ano de 1936 e no de 1938.

No quadro fixado, pelo Decreto Estadual nº 9775, de 30 de novembro de 1938, para 1939-1943, o Município de São Roque é composto dos Distritos de São Roque, Araçariguama e Mairinque, e é termo da comarca de São Roque, formada de 1 único termo, São Roque, termo este formado pelos Municípios de São Roque e Una.

Em virtude do Decreto-lei Estadual nº 14334, de 30 de novembro de 1944, que fixou o quadro territorial para vigorar em 1945-1948, o Município de São Roque ficou composto dos Distritos de São Roque, Araçariguama, Mairinque e



Taxaquara. Figura no quadro territorial fixado pela Lei nº 233, de 24-XII-1948 para 1949-53, composto dos Distritos de São Roque, Araçariguama, Mairinque e São João Novo (ex-Taxaquara), comarca de São Roque.

Lei Estadual nº 5285, de 18 de fevereiro de 1959, desmembra do Município de São Roque o Distrito de Mairinque. Assim permanecendo no fixado pela Lei Estadual nº 2456, de 30-XII-1953 para 1954. Em divisão territorial datada de 01-VII-1960, o Município de São Roque é formado dos Distritos de São Roque, Araçariguama, Canguera e São João Novo, comarca de São Roque. E, em 1990, devido ao seu grande potencial no cenário histórico, artístico, ecológico e cultural, foi transformada em Estância Turística. Lei Estadual nº 7644, de 30 de dezembro de 1991, desmembra do Município de São Roque o Distrito de Araçariguama.

Em divisão territorial datada de 2001, o município é constituído de 4 distritos: São Roque, Canguera, Maylasky e São João Novo. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 20009.

Fonte: IBGE

ASPECTOS GEOGRÁFICO E POPULACIONAL

População estimada 2015	82.528
População 2010	78.821
Área da unidade territorial (km ²)	306,908 km
Densidade demográfica(hab/km ²)	268,90
Grau de urbanização- 2010	90,70
Taxa de crescimento anual da População 2010/2020	1,06
Código do Município	3550605
Bioma	Mata Atlântica
Gentílico	São-roquense

Fonte: SEADE/2015

O município é ligado à capital do estado por meio de duas rodovias, a Raposo Tavares SP-270 e a Castelo Branco SP-280. A primeira também liga São Roque a Sorocaba, o centro econômico regional mais importante da região. Existe uma ferrovia ligando São Roque a São Paulo e a Sorocaba: trata-se da antiga "linha sorocabana". A ferrovia, contudo, hoje em dia, somente é usada para o transporte de carga, já que o transporte de passageiros foi extinto no ano de 1999, após a privatização da companhia proprietária da linha férrea, a companhia estadual FEPASA.



A vegetação nativa original era predominantemente de Mata Atlântica, floresta do tipo latifoliada tropical densa e exuberante, constituída por árvores altas e copas desenvolvidas e por arbustos com bastantes galhos e folhas. Em encostas úmidas, com o desenvolvimento de cipós, samambaias, parasitas, arbustos e árvores de troncos finos e altos. Entre suas espécies arbóreas destacava-se o jacarandá. Atingia o município de São Roque a floresta tropical de planalto, menos úmida e contendo espécies vegetais de utilização comercial, como peroba, cedro, pau d'alho, amoreira, figueira branca, jatobá, canela e o ipê. A devastação foi intensa no período colonial. Praticamente não existem mais no município áreas de matas nativas primárias. Ocorrem as secundárias, onde grande parte da madeira mais nobre já foi extraída, predominando hoje a capoeira.

Na região leste de São Roque, limitada pelo distrito de Araçariguama e atravessada pela rodovia Castello Branco, que inclui São João Novo, Maylasky, Alto da Serra e as imediações da Raposo Tavares e alcança o Caeté e parte do bairro do Carmo, somente no Alto da Serra ainda existe uma vegetação mais rica, devido ao clima mais úmido da região e de suas encostas. Parte da vegetação foi substituída por reflorestamentos de eucalipto ou de pinus ou ainda por pastagens, chácaras e sítios de recreio e algumas culturas.

A região central de São Roque perdeu parte de suas áreas verdes para a urbanização. Pequenas áreas, como a Mata da Câmara, guardam uma amostra da antiga floresta tropical de planalto que aqui predominou no passado. A região do Cambará próxima ao morro do esqui ainda possui remanescentes de mata original, em meio ao cerrado onde predominam o cambará e o alecrim do mato.

A região sul de São Roque, onde se situam as terras mais férteis do município, alcançando desde Gabriel Piza, Sorocamirim, Canguera e Pavão até o Carmo, foi bastante cultivada, com videiras, frutíferas e culturas anuais de subsistência. Hoje, predomina o reflorestamento com eucaliptos e pinus, sendo que algumas encostas e grotas margeando cursos de água preservam matas secundárias.

A região oeste, na divisa com o município de Mairinque, desde o Marmeiro, Guacu, Monjolinho, Ribeirão Saboó e Mombaça, até o distrito de Araçariguama, era recoberta pela chamada floresta tropical de planalto, apresentando também inúmeras áreas de campos cerrados sujos com uma vegetação rasteira, espinhosa, aromática, entremeada de algumas leguminosas arbustivas, cambarás, aroeiras, frutíferas silvestres e outras. Pela incidência de ventos em áreas de solos rasos e pedregosos, associada ao sistema de manejo da agricultura com queimadas consecutivas, muitos desses campos apresentam hoje apenas gramíneos. Na região do Saboó, por exemplo, ocorrem grotas e encostas com matas secundárias, entremeadas com campos limpos.

Na região centro norte a vegetação que predominou no passado também foi a floresta tropical de planalto e hoje algumas áreas ainda preservam uma amostra dessa antiga vegetação. Nas partes mais baixas junto a cursos de



água e nas encostas das inúmeras elevações, além do cedro e da peroba são encontrados angicos e vegetações baixas em geral.

Os morros da região norte também são recobertos de vegetação baixa, com remanescentes de matas apenas nas grotas e certas encostas. São características da região de São Roque, devido ao tipo de solo que ali ocorre, plantas amargosas e medicamentosas utilizadas para a fabricação de remédios para o aparelho digestivo e respiratório como é o caso da carqueja, jurubeba e mentruz. Ainda existem nas matas algumas espécies da fauna silvestre como veados, pacas, castores, macaquinhas, tatus e preás. É também notável a presença de abelhas atraídas pela vegetação: angicos, assapeixes, alecrim do campo, cambarás e inúmeros arbustos e trepadeiras apicolas que produzem pólen e néctar.

As terras usadas para fins agrícolas vêm sendo paulatinamente transformadas em chácaras de recreação e demais usos de lazer. Pode-se verificar que estes usos tendem a ocorrer nas áreas ainda florestadas nos morros e serras, principalmente onde o relevo propicia vistas panorâmicas. A valorização das vistas panorâmicas pode ser atestada pela recorrente localização das edificações nos pontos de cota mais elevada das propriedades.

A extensão das áreas de chácaras e sítios de recreio e condomínios de moradias é significativa, recobrindo aproximadamente 10% do total do território. Neste tipo de ocupação, ocorrem amplos espaços livres, com vegetação ornamental, pomares e espaços equipados para lazer. Contabilizadas em conjunto, as áreas de chácaras e as áreas com cobertura arbórea abarcam quase 50% do território municipal, onde verifica-se uma ocupação com densidade extremamente baixa e com alto percentual de terrenos totalmente permeáveis e recobertos por vegetação. Estas características, associadas ao relevo movimentado, compõem uma paisagem cada vez mais rara e valorizada no entorno imediato da região metropolitana de São Paulo.

A população de São Roque em 2015 é de aproximadamente 82.528 habitantes (SEADE). O número de habitantes residentes em relação à área do município (densidade demográfica) é 268,90 habitantes/km²; com percentual de 93,99% da população urbana em relação à população total.

Entre 2000 e 2010, a população de São Roque teve uma taxa média de crescimento anual de 1,69%. Entre 2.010 e 2014 essa taxa caiu para 1,19%. Na década anterior, de 1991 a 2000, a taxa média de crescimento anual foi de 1,75%.

O índice de envelhecimento (Proporção de pessoas de 60 anos e mais por 100 indivíduos de 0 a 14 anos) também é o maior do estado e da região administrativa – 72,78%; porém a taxa de natalidade é menor 12,79% em 2012 e cai para 11,93 em 2.013.

Com relação aos índices paulistas de responsabilidade social, São Roque faz parte do grupo 1 com bons níveis de indicadores sociais em termos de longevidade e escolaridade.



De acordo com a projeção de população residente em 2014 (82.528 habitantes) e a projeção de população para 2025 (90.463 habitantes), há necessidade de mapear, através de minicenso, a mobilização espacial para atendimento intersetoriais bem como o de investimentos em termos de infraestrutura, equipamentos e recursos humanos para atendimento dessa população em suas necessidades básicas. Possui uma população flutuante de habitantes, em decorrência das inúmeras chácaras de lazer no município, o qual recebe nos finais de semana uma grande quantidade de proprietários e visitantes, o que contribui para o alto índice de pessoas no fim de semana.

Aspectos Econômicos

O cultivo da uva e a produção do vinho até os anos 70, sempre estiveram associados à produção familiar. Esta indústria foi florescente, quando atingiu uma produção de 12 milhões de litros. Em 2003, a estrutura industrial de São Roque se modificou, de forma que passaram a predominar: a indústria de produtos alimentícios, bebidas e álcool etílico (40 estabelecimentos); a indústria química de produtos farmacêuticos, veterinários, perfumaria; a indústria metalúrgica; e a indústria têxtil do vestuário e de artefatos de tecidos e a indústria da borracha, fumo, couros, peles e similares.

Apesar do grande número de estabelecimentos de serviços localizados no município de São Roque, este setor atende apenas às necessidades mais elementares da população: do grupo de profissionais autônomos, a maioria trabalha na construção civil ou em serviços de reparo e consertos, alojamento, alimentação, reparo e manutenção concentram a maior parte da mão de obra empregada neste setor da economia, empregando aproximadamente 39% do pessoal ocupado no setor de serviços. Segundo a mesma fonte, em 2003, esse percentual é ainda maior, 44%. Se, em 1996, a segunda atividade que mais absorvia mão-de-obra formal era a de serviços médicos, odontológicos e veterinários (22%), em 2003, essa atividade teve sua participação relativa diminuída para 13%, enquanto que a atividade de comércio e administração de imóveis, valores mobiliários e serviços técnicos teve o maior crescimento, passando a absorver 20% da mão-de-obra do setor de serviços.

Atualmente, as empresas vinícolas remanescentes mantêm instalações para a recepção de turistas sendo que algumas proporcionam visitação pública. Continuam produzindo e comercializando vinho cuja matéria prima vem dos centros produtores do sul do país, assim como comercializa intensamente a produção de alcachofra. Observa-se uma tendência no setor produtivo local de restaurar a imagem de São Roque como Terra do Vinho, mesmo que predomine a comercialização e a produção parcial do vinho.

Predominam atividades econômicas de comércio e de serviços, cada vez mais o turismo e o lazer se impõem como gerador de renda, o município possui recursos ambientais importantes para estas atividades. Situada sobre um relevo montanhoso, bastante recoberto por vegetação arbórea e recortado por córregos e cachoeiras de águas limpas, possui ainda um clima mais ameno e mais constante do que a região metropolitana. A paisagem constituída pelas

florestas e pelas centenas de chácaras e sítios de recreio não sofreu ainda alterações significativas que tenham comprometido seus recursos naturais. Embora extensos, os campos e culturas são descontínuos e encontram-se bastante mesclados com as áreas com cobertura arbórea. Esta configuração das áreas com uso agrícola pode ser explicada pelas declividades acentuadas predominantes na região e sua densa rede de drenagem, favorecendo culturas menos extensivas como: produtos da extração vegetal – aromáticos, medicinais, corantes, lenha de eucalipto, etc..

A ocupação urbana mais antiga pode ser observada nas áreas centrais da sede do município e no entorno das estações das estradas de ferro que formaram os atuais distritos de Maylasky, São João Novo e Canguera.

O número de estabelecimentos de serviços em São Roque reflete a estrutura de absorção de mão-de-obra formal. A maior proporção é de estabelecimentos de alojamento, construção, alimentação, reparação ou manutenção; em seguida estão os estabelecimentos de comércio e administração de imóveis, valores mobiliários e serviços técnicos.

O município de São Roque está inserido numa conjuntura regional com amplas perspectivas. De um lado, a Região Metropolitana de São Paulo que, embora atravessando um momento de crise decorrente da reestruturação necessária para que assuma um novo papel econômico, menos vinculado a atividades de produção e mais à prestação de serviços, é a grande metrópole e o maior mercado consumidor nacional. No sentido oposto, a região é polarizada por Sorocaba, com um dinamismo econômico excepcional. Dentro deste contexto, cabe a São Roque direcionar esforços para calcar seu desenvolvimento em seus grandes trunfos: proximidade a grandes centros consumidores, ausência dos problemas sociais mais prementes e qualidades ambientais bastante raras no contexto da Grande São Paulo e de seu entorno imediato. Esse vínculo de acesso de forma que esse vínculo entre a região metropolitana de São Paulo e ligação viária torna o município como alternativa residencial com a instalação de condomínios residenciais em andamento.

PIB – Produto Interno Bruto

O Produto Interno Bruto (PIB) é um dos principais indicadores do potencial da economia de um país. Ele revela o valor (soma) de toda a riqueza (bens, produtos e serviços) produzida por um país em um determinado período, geralmente um ano.

Produto Interno Bruto Município de São Roque – 2012

Impostos sobre produtos líquidos de subsídios a preços correntes	226.547	Mil reais
PIB a preços correntes	1.713.584	Mil reais
PIB per capita a preços correntes	21.244,27	Reais
Valor adicionado bruto da agropecuária a preços correntes	12.782	Mil reais
Valor adicionado bruto da indústria a preços correntes	466.585	Mil reais
Valor adicionado bruto dos serviços a preços correntes	1.007.671	Mil reais

Aspectos Sociais do Município



O índice de Desenvolvimento Humano do Município de São Roque é 0,768, conforme dados de 2010. O que mais cresceu em termos absolutos foi a Educação, seguida por Longevidade e Renda.

De acordo com os dados de 2010, São Roque ocupa a 249^a, em relação aos 5.564 municípios do Brasil e, em relação aos 645 municípios do Estado de São Paulo, ocupa a 121^a.

O Índice Paulista de Responsabilidade Social em 2010 é de: Dimensão Riqueza - 41, Dimensão Longevidade - 62 e Dimensão Escolaridade - 53. A renda per capita (em reais correntes), de acordo com levantamento efetuado em 2010, é de R\$ 778,30. O índice de alfabetização é de 89%.

Na área de educação, o município, oferece estrutura física de 55 unidades escolares da rede municipal, da Educação Infantil até o Ensino fundamental II (faixa etária atendida – de 0 a 14 anos) e atendimento do EJA - Educação de Jovens e Adultos – (Faixa etária de 15 anos em diante), em diversos bairros do município atendendo uma totalidade de 13750 alunos. As redes estaduais possuem 04 unidades escolares divididas nos principais distritos da cidade que atendem o Ensino Médio. O município conta com 04 Instituições de Ensino Superior: A FAC – Faculdade de Administração e Ciências Contábeis de São Roque, que oferece cursos de Administração, Pedagogia, Ciência Contábeis, Direito, Educação Física, Gestão de Recursos Humanos e Tecnologia em Radiologia; A FATEC – Faculdade de Tecnologia do Centro Paula Souza, oferece os cursos de Gestão do Turismo e Sistemas para a Internet; A UNIESP – Faculdade de São Roque que oferece os cursos de Direito e Pedagogia; O IFSP – Instituto Federal de São Paulo, que oferece os cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Tecnologia em Gestão Ambiental, Tecnologia em Vitinicultura e Enologia e Bacharelado em Administração.

Neste sentido vale-se atentar que todos os bairros correspondentes ao município possuem uma Unidade escolar, onde são desenvolvidos vários programas e projetos como: Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência); Projeto Estrada para a cidadania e meio ambiente (parceria com a Concessionária Via Oeste); Teatro na escola (festival de teatro estudantil anual Vasco Barioni); Jogos escolares (envolve ação social e a prática de esportes numa perspectiva cooperativa); Formação continuada para professores das oficinas do período integral (a rede municipal trabalha quase em sua totalidade o atendimento integral, promovendo oficinas de leitura, atividades culturais, jogos, capoeira, dança, contação de histórias, experiências musicais, entre outras ações); Escola da família (projeto que abre as escolas aos fins de semana para desenvolvimento de diversas atividades), parcerias com associação de moradores de bairro (as unidades escolares são utilizadas para a demanda de cada bairro); O município caminha para a abrangência da cultura local e se expande para o Centro Cultural Brasital, onde existem várias oficinas oferecidas para os munícipes, a partir dos 7 anos de idade.

Na área de saúde, o município conta com aproximadamente 200 funcionários e é responsável pela elaboração e execução das políticas de saúde pública no

município. Desde 1998, São Roque está habilitado na Gestão Plena do Sistema de Saúde e é referência para várias cidades da microrregião. Para cada 1000 habitantes, São Roque tem uma taxa de natalidade de 12,59% e taxa de mortalidade infantil de 14,39%.



Na área social, o município, vem criando programas e ações que visam a dignidade humana, a capacitação profissional e geração de emprego e renda. São efetuadas ações, parcerias com a iniciativa privada, órgãos do governo e com a sociedade civil para promover ações que possam contribuir para a redução das desigualdades sociais.

Aqueles que já integram a rede de proteção social de São Roque são: Conselho Tutelar, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Segurança, Poder Judiciário de São Roque, Câmara Municipal, Apace, Adas, Apae, ADV, AHPCE, ONG Instituto Pró Cidadania São Roque, Grupo Laços, Ordem dos Advogados do Brasil, OAB São Roque, Aisam, Acia, Guarda Municipal e Departamentos da Prefeitura.

Desde 2007 o Município de São Roque possui um Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS que integra o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social – SNHIS.

Também foi criada a Cooperativa Solidária de Coletores e Separadores de Materiais Recicláveis de São Roque – Coopersol que hoje reúne 35 cooperados, em um galpão cedido pela Prefeitura, e com infraestrutura adequada. Paralelamente são efetuadas campanhas de incentivo a separação e destinação correta de materiais reciclados com o objetivo de garantir a matéria prima da cooperativa.

Aspectos Políticos e Institucionais do Município

PODER EXECUTIVO - A Prefeitura está organizada de forma tradicional e hierárquica tendo o Prefeito como principal autoridade executiva a quem estão ligados os Conselhos Municipais (a exceção do Conselho Municipal de Saúde que passou a ser vinculado ao Departamento de Saúde), bem como o conjunto de órgãos denominados staff: Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração, Departamento de Finanças, Departamento de Saúde, Departamento de Educação, Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, Departamento de Informática, Departamento de Obras e Serviços Urbanos, Departamento de Planejamento e Meio Ambiente, Departamento de Bem Estar Social, Departamento Jurídico. O organograma do Departamento onde está subordinado a Divisão da Cultura está assim definido: Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte e Lazer, DT, que conta com as seguintes unidades subordinadas, (inciso V com nova redação dada pela lei 3322/09) a) Divisão de Turismo, DTU, que conta com as seguintes unidades subordinadas: 1) Serviço de Projetos, SPJE, 2) Serviço de Promoções e Divulgação, SPDI; b) Divisão de Eventos Turísticos, Esportivos e de Lazer, DEL, que conta com as seguintes unidades subordinadas: 1) Serviço de Esporte, SESP, que conta com a



seguinte unidade subordinada: 1.1) Setor de Estádio e Ginásio de Esporte, STEGE. 2) Serviço de Lazer, SLAZ, que conta com a seguinte unidade subordinada: 2.1) Setor de Centro e Lazer, STCEL; 2.2) Setor de Eventos – SEVE. c) Divisão de Cursos Profissionalizantes – DCP; d) Divisão de Indústria, Comércio e Serviços – DIC, que conta com as seguintes unidades subordinadas: 1) Serviço de Desenvolvimento do Turismo e do Agronegócio – SDTA; 2) Serviço de Desenvolvimento do Comércio, Serviço e Indústria – SDCI; Serviço de Desenvolvimento do Agronegócio, Comércio, Serviços e Indústria – SDAI; (ver § 4º do artigo 10 da lei 3322/09) Serviço de Desenvolvimento de Turismo Receptivo – SDTR; (ver § 4º do artigo 10 da lei 3322/09) e) Divisão de Cultura - DCU, que conta com as seguintes unidades subordinadas (cultura passou para DT através da lei 2957/06) 1 - Serviço de Administração e Manutenção da Brasital – SAMB; 2 - Serviço de Promoções Culturais - SPRO; 3 - Serviço de Biblioteca -SBIB; 4 - Serviço das Oficinas Técnicas e Culturais – SOTC f) Setor de Expediente Administrativo, SEEDT; - A Lei 4.084 de 14 de outubro de 2013 criou o Fundo Municipal de Cultura. Como instrumento de suporte financeiro para o desenvolvimento de projetos culturais e artísticos no município. - Os recursos do Fundo Municipal da Cultura são proveniente de recursos públicos. Apesar de estar previsto na Lei, não houveram doações de pessoas físicas e nem jurídicas - O Orçamento Geral da Prefeitura para o exercício de 2014 foi estimado em R\$ 201.602.000,00 (duzentos e um milhões, seiscentos e dois mil reais), deste valor foi destinado para a Cultura R\$ 1.967.000,00, dividido da seguinte forma R\$ 1.316.000,00 para a manutenção da cultura e R\$ 300.000,00 para o Fundo Municipal da Cultura. - O Orçamento Geral da Prefeitura para o exercício de 2015 está estimado em R\$ 216.848.000,00 (duzentos e dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), deste valor foi destinado para a Cultura R\$ 1.339.550,00,

GESTÃO MUNICIPAL

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Endereço: Rua São Paulo, 966 - Taboão
CEP: 18135-125
Fone: 4784-8500
Site: www.saoroque.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL:

Endereço: Rua São Paulo, 355
CEP: 18135-125
Fone: 4784-8444
Site Oficial: www.camaramunicipalsaoroque.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Fórum Municipal
Endereço: Rua John Kennedy, 355
CEP: 18130-510
Fone: 4712-2200
Site oficial: www.tjsp.gov.br

Os Conselhos existentes são: COMPADA – Conselho Municipal de Inclusão da Pessoa com Deficiência, COMAD – Conselho Municipal Anti Drogas, CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, FHIS – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, CONPREHA – Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural da Estância Turística de São Roque, CMC - Conselho Municipal de Cultura, Conselho do FUNDEB, CAE – Conselho Municipal de Alimentação Escolar, CME – Conselho de Educação, CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, CMI – Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Segurança, Conselho Tutelar, Conselho Municipal de Saúde e Conselho da Cidade.

O Diretor de Cultura é o mesmo diretor do Departamento de Turismo, Desenvolvimento Econômico, Esporte e Lazer.

O Conselho Municipal de Cultura de São Roque, criado através da Lei nº 3.541, de 08 de dezembro de 2010, teve seu regimento interno aprovado, em 2012, através do Decreto 7372 de 2012. O conselho é constituído por 09 membros, sendo 01 representante do poder executivo, 01 representante do poder legislativo, pelo chefe de Divisão de Cultura e por 06 representantes indicados e eleitos pelo Fórum Permanente de Cultura. O mandato é de dois anos, permitida a recondução. As reuniões do Conselho são realizadas na primeira segunda-feira de cada mês. O Conselho já realizou 06 conferências municipais de cultura. Em 2013 o município enviou ao Ministério de Cultura os documentos que selam o acordo de cooperação para fazer parte do Sistema Nacional de Cultura. Neste mesmo ano foi dado inicio ao cadastramento de artistas, produtores, instituições e comunidade tradicionais com o objetivo de mapear a produção cultural na cidade e os atores envolvidos no processo. Em 2014 criado o Fundo Municipal de Cultura e houve o lançamento do primeiro edital para incentivar ações de artistas, pesquisadores e produtores da cidade. Importante ressaltar que dos R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) destinados ao Fundo Municipal de Cultura em 2013, apenas R\$ 146.875,00 foram empenhados. Abaixo, segue a relação dos projetos contemplados:

1. Patrimônio Histórico e Artístico / Arquivos e Centros Culturais, Difusão e Circulação – Projeto: Arquivo Histórico Digital de São Roque
2. Bolsa de estudos para o festival – Projeto: "The GalwayFlute Festival"
3. Pesquisa e Documentação e Preservação do Patrimônio Histórico da cidade, Memórias – Projeto:- O Cine São José e a efervescência cultural em São Roque nos anos 50
4. Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico da cidade e Irradiação do acervo em papel do artista Darcy Penteado
5. Teatro, criação – Projeto: Através de Alice sono, sonhos, soluções e suspiros
6. Artes Plásticas, Visuais e Design – Formação – Projeto: Foto na Lata
7. Literatura – Criação / difusão e Circulação – Projeto: São Roquices
8. Música – Difusão / Circulação – Projeto: Sarau Grupo de Choro, Seresta e Serenata
9. Patrimônio Histórico e Artístico – Difusão/Circulação Projeto: Preservação do Acervo do Centro de Memória da Corporação Musical Liberdade – São Roque
10. Artes Plásticas / Visuais e Design / Produção – Projeto: III Concurso Darcy Penteado

11. Circo / Criação – Projeto: Picadeiro Aberto



A participação da população na gestão cultural, ainda que timida, se dá nos espaços conquistados por poucos entusiastas como o Fórum Permanente de Cultura, realizado na primeira segunda-feira de cada mês, às 19h, no Centro Educacional, Cultural e Turístico - CECT Brasital. Essa ferramenta proporcionou experiências de orçamento participativo para o setor, construção do Conselho Municipal de Cultura, pressão para os gestores aderirem ao Sistema Nacional de Cultura. Ações que foram possíveis com a realização de Fóruns, Conferências Municipais e reuniões sistemáticas com a Administração Municipal, Câmara e Prefeitura.

Panorama Cultural

Manifestações

O município conta com manifestações culturais e religiosas influenciadas pela herança dos colonizadores italianos e portugueses, bem como outras colônias de imigrantes que construiram a história da cidade. Vale destacar a importante presença da cultura afro-brasileira, com a presença de remanescentes de quilombos e a herança indígena na região, que por sua vez ainda se faz presente até mesmo na titulação de rios e distritos.

Os artistas locais procuram um caminho para que sua arte represente esse local. O teatro, dança, música, artes plásticas, literatura, são seguimentos que permanecem, sem incentivo público e privado organizado, sustentável. Os artistas são na sua maioria independentes e produzem eventos, festivais, saraus, shows, entre outras atividades.

A Divisão de Cultura do município oferece alguns cursos iniciantes de artes para a população, como: Teatro, Instrumentos Musicais (Violino, Viola, Violoncelo, Violão Popular, Sopro madeira e sopro metal, Percussão, Guitarra, Baixo, Piano, Teclado), Canto Coral, Ballet, Yoga, Jazz, Artes Plásticas, Patchwork e Tear.

Acervos de Arte

A Prefeitura Municipal de São Roque possui o acervo pessoal do artista plástico Darcy Penteado (1926-1987), são-roquense, reconhecido mundialmente por sua produção e militância. Após sua morte, o acervo foi doado para cidade de São Roque para ser preservado em um Museu. O museu foi instalado e ficou aberto ao público por 02 anos. Em 2013 foi desativado com a finalidade de ser instalado em outro espaço, adequado as suas necessidades de preservação e conservação das obras. Até o inicio de 2016 algumas ações e estudos foram realizados, no entanto as obras do artista se encontram em uma reserva técnica inadequada.

Calendário de eventos

A produção cultural da cidade resume-se a eventos pontuais e iniciativas sazonais de empresários locais. Segue abaixo um calendário anual com



algumas manifestações que acontecem na cidade (fonte: www.saoroque.sp.gov.br):

Romaria dos Cavaleiros de São Jorge – Com saída sempre no dia 30 de abril e retorno no dia 1º de maio, a peregrinação à Pirapora do Bom Jesus é feita por centenas de cavaleiros.

Festas de Agosto – A principal festa religiosa do município tem como homenageado São Roque, o padroeiro da cidade pela maioria católica. Originada na união do povo para construção da Igreja da Matriz, a festa possui uma programação bastante tradicional. O número médio de visitantes é de 65 mil pessoas/ano.

- 1º Domingo de Agosto - Abertura oficial com o desfile conhecido como Entrada dos Carros de Lenha, evento com a participação de carros de lenha com tração animal. Mobiliza centenas de devotos que, assim como na época da construção da igreja, doam cargas de lenha à paróquia de São Roque. Shows com artistas locais e grupos de outras localidades compõem a programação do evento.

- 15 de Agosto – Alvorada, Procissão de Nossa Senhora, Baile de Aniversário da cidade no São Roque Clube.

Carnaval – Organizado pela Prefeitura, o carnaval de São Roque contempla trios elétricos, bailes e matinês promovidos pelos clubes da cidade e desfile das escolas de samba de diferentes pontos da cidade, com subvenção anual da Prefeitura Municipal.

Corrida de Aleluia – Realizada pela Prefeitura, sempre nos sábados de Aleluia, é uma das provas de pedestrianismo mais antigas do Estado de São Paulo, com mais de 60 anos de tradição. O percurso de 8 km abrange as ruas centrais e é oficializado pela Federação Paulista de Atletismo, característica que tem atraído atletas de alto nível do Brasil e do exterior. O número médio é de visitantes é de 05 mil pessoas/ano.

Exposição Agropecuária de São Roque – Organizado por entidade privada, inclui a "Cavalcada", "Queima do alho", "Exposição de Animais", "Exposição de Máquinas", "Desfile de Cavaleiros", "Baile e Escolha da Rainha, 1º Princesa, 2º Princesa e Miss Simpatia", "Shows", "Rodeio", "Montaria", "Prova de Três Tambores", dentre outras atrações. O número médio de visitantes é de 30 mil pessoas/ano.

Festa das Nações – Organizada pela Prefeitura e pelas entidades do município, a festa privilegia a tradição das colônias de imigrantes presentes em São Roque. Atos solenes, programações culturais e comidas típicas são algumas das atrações do evento.

Festival de Cerejeiras Bunkyo – Organizada pela comunidade japonesa, a festa é realizada no Clube Kokushikan, Bairro do Carmo, com danças e comidas típicas japonesas. As cerejeiras nesta época do ano estão em período



de floração atraindo um grande número de visitantes. O número médio de visitantes é de 08 mil pessoas.

Festival de Orquídeas e Plantas Ornamentais – Organizado pela Prefeitura, o evento é realizado no Recanto da Cascata. O número médio de visitantes é de 25 mil pessoas/ano.

Festival de Inverno no Ski Mountain Park – organizado por empresa privada, durante o mês de julho acontecem diversos eventos, shows musicais, encontros de bandas, festival gastronômico, entre outras ações.

Expo São Roque – Importante evento turístico da cidade, realizado pela Prefeitura Municipal e Sindicato dos Produtores de Vinho – Sindusvinho, tem como foco a produção de alcachofras e vinhos de produtores locais. Realizada nos fins de semana do mês de outubro, no Recanto da Cascata, oferece apresentações musicais, danças, exposições, workshops, opções gastronômicas e venda de produtos. O número médio de visitantes é de 70 mil/ano.

Segmentos Culturais

Ainda não há um mapeamento que dê conta de apresentar a situação real dos segmentos culturais presentes no município, sua representatividade, atuação e relação com as comunidades locais.

No entanto, após levantamento prévio realizado pelo Fórum Permanente e Conselho Municipal de Cultura nos últimos anos, pode-se apontar que a atuação de artistas, produtores e outros profissionais da cultura se dá através da participação nos seguintes grupos mapeados:

- Artes Plásticas:

- Desenho e pintura: Grupo Esquilos Pictórios - grupo de arte ao ar livre. Os encontros ocorrem todo primeiro domingo do mês a fim de captar imagens diversas do município
- Grupo de artesãos de São Roque - composto por 20 artesãos, que expõe seus trabalhos em feiras e eventos do município.

- Dança

Academias particulares:

- Academia Mozart – Oferece cursos de Ballet, Street Dance e Sapateado Americano. Atende em média 150 pessoas pô ano, tem sede na Av. Paes Leme, 116 – São Roque/SP - www.academiamozart.com.br
- Studio Marcia Camargo - Rodovia Raposo Tavares, km 54,8, Mailasque - São Roque/SP - www.studiomarciacamargo.com.br.
- Escola de Ballet Gabriela Mangini – Rua Enrico Dell'Acqua, 297, sala 52/54 – São Roque/SP
- Academia Cultura Física (Dança do Ventre) – Av. Antonino Dias Bastos, 251 – São Roque/SP

- Teatro:



Cia de Eros – composta por 15 pessoas – 1 produtora, 2 preparador corporal, 01 encenadora, 1 preparador visual e 11 componentes

Grupo Casca Grossa – O Grupo Casca Grossa faz parte do projeto Teatro na Escola, desenvolvido na EMEF Barão de Piratininga tendo em seu currículo diversas apresentações em festivais estaduais como o FETESP em Tatui e nacional FETO em Minas Gerais. O projeto conta com três turmas, duas iniciantes e uma avançada.

Centro Cultural Brasital - Divisão de Cultura – oferece 03 cursos de teatro, gratuitos, totalizando 60 alunos.

- Música

Academias particulares

Academia Mozart – oferece cursos de teclado, violão, guitarra, baixo elétrico, Canto e piano. Atende em média 80 alunos por ano, tem sede na Av. Paes Leme, 116 – São Roque/SP -www.academiamozart.com.br

Conservatório Musical J. S. Bach - Rua Profº Rosina de Oliveira, 44, Centro - São Roque/SP

Escola de Música e Produções Musicais W.Lima - Av. Tiradentes, 31, Sala 01, Centro - São Roque/SP

Sol Maior - Acadêmica De Música – Oferece cursos de guitarra, piano e violão. Atende em média 100 alunos por ano, tem sede na Rua Tibério Justo da Silva, 700, Centro - São Roque – 4712-6919

Músicos/Bandas – a cidade conta com inúmeros músicos e grupos musicais que apresentam interpretações e obras autorais em eventos públicos e privados. Não há uma catalogação dos mesmos, no entanto a presença desses atores é constante no bares e eventos realizados no município.

Projeto Guri – Parceria entre a Prefeitura e a Secretaria do Estado de São Paulo - oferece cursos gratuitos de música, atende em média 200 crianças e adolescentes de 08 a 18 anos, como meio de acesso a arte e cultura. O resultado final do trabalho consiste na formação de orquestra e coral. Os alunos do projeto guri participam de diversos eventos promovidos pela Prefeitura durante o ano, tais como, solenidades e comemorações. Além das apresentações, alguns alunos seguem a carreira musical estimulados pelo Projeto.

Cursos oferecidos pelo Governo Municipal

Centro Cultural Brasital - Divisão de Cultura – oferece 524 vagas para cursos gratuitos de musicalização infantil, canto coral, instrumentos de sopro madeira, sopro metal, cordas friccionadas, violão, guitarra, baixo, piano, teclado e percussão.

Centro Cultural Brasital - Projeto Guri – Parceria entre a Prefeitura e a Secretaria do Estado de São Paulo - oferece cursos gratuitos de música, atende em média 200 crianças e adolescentes de 08 a 18 anos, como meio de acesso a arte e cultura. O resultado final do trabalho consiste na formação de orquestra e coral.

Entidades sem fins lucrativos

Corporação Musical Carlos Gomes – Composta por alunos do Projeto Guri e do núcleo de música da Divisão de Cultura, com idade máxima de 18 anos – a sede fica na Rua Pedro Vaz, 124 – São Roque/SP



Corporação Musical Liberdade – instituição sem fins lucrativos - Rua Enrico Dell'Acqua, 102 – São Roque/SP – Atualmente beneficiada

Corporação Musical Sete de Setembro – Rua Sotero de Souza- São Roque/SP

Grupo de Choro Seresta de São Roque – formado por músicos amadores e profissionais e voluntários da cidade. Tem como objetivo promover o encontro entre músicos e pessoas para reviver a prática da Seresta e Serenata e apoiar os músicos que participam do grupo através de ajuda de custo, com cachê simbólico. O grupo se encontra toda última sexta feira do mês, às 19h00, num antigo casarão no centro de São Roque, aberto ao público que aprecia a música popular. As 22h00 o grupo sai em serenata pelas ruas da cidade.

Coral Gerações - O Coral Gerações é um coro misto voluntário, composto por 23 pessoas. Criado há 08 anos em São Roque com o objetivo de divulgar a cultura coralística, tem o apoio cultural da Prefeitura da Estância Turística de São Roque através da divisão de Cultura. O grupo já se apresentou em Goiás, Brasília/DF, Paraguai, Argentina, Polônia, representando a cidade em encontros, concertos e festivais nacionais e internacionais.

Grupo Brasil Poeira – tem sua sede na cidade de São Roque, SP. Promove aulas de Viola Caipira para crianças e adolescentes, focando a inclusão social.

- Escolas de samba:

- Mocidade Independente da Vila Aguiar – 207 componentes
- Corações Unidos de São João Novo – 265 componentes
- Unidos da Estação Santa Quitéria – 258 componentes
- Leões Unidos da 119 – 225 componentes

- Bloco carnavalesco:

- Hula, Hula – sai às ruas com carro elétrico, acompanhado por foliões há mais de dez anos.
- Haja Figado – sai às ruas com bloco carnavalesco, acompanhado por foliões há quatro anos.

- Circo:

Escola Circo Utopia – Rua São Paulo nº 200, São Roque/SP – O circo Utopia oferece cursos particulares e também atende crianças e adolescentes da rede municipal de ensino. Desenvolve atividades educativas e artísticas, de resgate e preservação, divulgação e valorização da arte circense.

- Atividades Culturais nas Escolas da Rede Pública Municipal:

A Prefeitura da Estância Turística de São Roque através do Departamento de Educação desenvolve atividades culturais nas escolas e anualmente realiza eventos de dança, teatro e música.

Na Educação Integral do Município, escolas realizam desde o ano de 2006 oficinas que abrangem diversas áreas do conhecimento, visando à formação integral das crianças da Rede. Grande parte destas oficinas envolvem as atividades culturais. Além da Educação Integral, com as oficinas, em período

complementar algumas escolas realizam projetos culturais, com grupos específicos de teatro, dança e música.



Na dança, anualmente é realizado o Festival de Dança, onde grupos formados por alunos das escolas municipais que participam da Educação Integral e projetos, realizam suas apresentações sempre com base num tema escolhido para o ano. O festival é realizado desde 2010.

No Teatro, anualmente é realizado o Festival Vasco Barioni de Teatro Estudantil, onde participam além de escolas municipais outras convidadas, assim como grupos teatrais de teatro estudantil. O festival é instituído pro lei municipal e sempre realizado no mês de novembro, ocorre desde o ano de 2010.

Na Música, o Coral foi uma das formas utilizadas até o ano de 2012 e a partir de 2013 ocorreu o incentivo para criação de, além dos corais, grupos com instrumentos, alguns com flauta doce e outros com diferentes instrumentos musicais. No ano de 2015 foi realizado o 1º Festival Villa Lobos de Música Estudantil, evento que como os demais deve-se repetir ano a ano.

Equipamentos Culturais nas Escolas do Município

Rede Municipal

Escola	Bairro	Capacidade	Condições
EMEF Barão de Piratininha	Cambará	300	Anfiteatro Interditado/ necessita de reforma geral
EMEF Euclides de Oliveira	Canguera	250	Anfiteatro está sem cadeiras que foram retiradas com a reforma da escola e não retornaram (longarinas)
EMEF Maria Aparecida de Oliveira Ribeiro	Vila Nova	120	Anfiteatro está com algumas cadeiras em mal estado (longarinas)
EMEF Maria José Ferraz Shoenacker	Guaçu	100	Anfiteatro em condições
EMEF Rabindanath Tagore	Carmo	60	Anfiteatro em condições
EMEF Sonia Maria Abreu Ghilardi	São João Novo	220	Anfiteatro com infiltrações no teto, gesso desprendeu em alguns locais. Com a chuva pode piorar. Ainda está em condições de uso.
EMEIF Antonio Cavagliari	Pavão	120	Em condições

Rede Estadual

Escola	Bairro	Capacidade	Condições
E.E. Horácio Manely Lane	Centro	350	Anfiteatro em condições
Rede Federal			
Escola	Bairro	Capacidade	Condições
IFSP	Paisagem Colonial	120	Anfiteatro em condições

Infraestrutura física e tecnológica

- Centro Educacional, Cultural e Turístico Brasital – antiga fábrica de tecelagem. Conjunto arquitetônico e paisagístico gerenciado pela Prefeitura Municipal de São Roque, transformada em centro cultural, com atividades gratuitas para a população. No local, está alocada a Divisão de Cultura – que oferece 30 cursos gratuitos, totalizando 1.300 alunos, como meio de acesso a arte e cultura.
- Biblioteca e Videoteca "Arthur Riedel" – Encontra-se dentro do Centro do Centro Cultural Brasital, voltada à leitura, pesquisa e informações. A biblioteca possui em seu espaço: atendimento geral, pesquisa, hemeroteca São Roque, literatura geral e infanto juvenil, núcleo de inclusão digital (internet gratuita), depósito, sala de encadernação e restauro, videoteca e acervo especial em braille e livro falado (para deficientes visuais). Recebe em média 600 pessoas por semana.
- Brinquedoteca Municipal "Osvaldo Perino". Aberta ao público de terça a sábado, este espaço encontra-se dentro do Centro Cultural Brasital, atende crianças de 03 a 12 anos. Tem como objetivo proporcionar lazer equilibrando o lúdico e o educativo. Recebe em média 1000 crianças por mês.
- Auditório Regente Gentil de Oliveira – Localizado dentro do Centro Cultural Brasital. Espaço utilizado pela Prefeitura, e quando autorizado por ela, por empresas privadas, para reuniões, apresentações, palestras, desfiles de moda, etc.
- Capela de Santo Antônio – Construída em 1681, atualmente pertence a Prefeitura. É um bem cultural de relevância nacional, único tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico Nacional IPHAN, no ano de 1947. Já pertenceu ao Barão de Piratininga e ao escritor Mário de Andrade, que foi quem doou o patrimônio à Cidade. Aberta ao público, a visita é feita com o acompanhamento de monitores contratados pela Prefeitura.
- Casa Grande – Casarão da Fazenda do Carmo – Pertence à Prefeitura Municipal. Localiza-se no Bairro do Carmo, a 22 km do centro de São Roque, em uma região rural. Trata-se do bairro mais afastado do centro da cidade. O nome do bairro deve-se a um núcleo original de descendentes de escravos agrupados em torno de uma capela por eles construída, dedicada à Nossa Senhora do Carmo. A região é nomeada como Quilombo do Carmo sendo que foi reconhecida oficialmente pela Fundação Palmares – órgão responsável pelo reconhecimento de agrupamentos como sendo de descendentes de escravos para a posterior titulação das terras a eles pertencentes.
- Igreja de São Benedito: Construída por escravos em 1855 apresenta estilo rústico típico da época à base de taipa de pilão. Dispõe de uma só torre à sua esquerda, é outro exemplo de preservação histórica. Um dos poucos casarios conservados na área central. Recentemente foi reformada, o piso e o forro



foram trocados seguindo a linha original. Essa Igreja ficou um período abandonada, servindo de depósito para a Igreja da Matriz. Depois de uma mobilização da comunidade, voltou a funcionar. A festa de São Benedito sempre foi comemorada no período de reis, dia 06 de janeiro. É aberta ao público. Toda quarta feira, às 19h00, é celebrada uma missa.

- Cinema : Sala de Cinema do São Roque Shopping Center , possui 02 salas com capacidade para aproximadamente 100 pessoas.
- 02 Livrarias – Livraria Nobel, com estoque diversificado, localizada no centro da cidade e outra religiosa, também com estoque diversificado e localizada no centro da cidade.
- Jornais impressos em circulação: O Democrata / Jornal da Economia / Jornal da Estância / O Informante / , com edições semanais.
- Sites: São Roque Notícias / Guia São Roque / Acervo Histórico Digital de São Roque /
- 01 Rádio Comunitária – Rádio Estância FM e Rádio Coluna FM.

Diagnóstico Cultural

DIAGNÓSTICO REALIZADO PELOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

Fragilidades e Obstáculos	Vocações e Potencialidades
Ausência do Sistema Municipal de Cultura.	A implementação do Sistema Municipal de Cultura está em andamento desde 2005 e o município contém a maioria dos componentes necessários, a saber: Conselho Municipal de Políticas Culturais, Fundo Municipal de Cultura e Conferências Municipais de Cultura; A discussão, entre governo e sociedade civil, para criar uma secretaria autônoma e implantar o Plano Municipal de Cultura é permanente.
Falta de programação cultural permanente, por questões orçamentárias e administrativas.	O Conselho Municipal de Cultura construiu oportunidades de diálogo no orçamento previsto e há um entendimento com o legislativo e executivo para garantir recursos suficientes ao setor.
Legislação referente ao patrimônio cultural, carente de revisão e ampliação.	A criação recente do Conselho do Patrimônio Histórico e Artístico, com participação efetiva da sociedade civil, contribui para alavancar as discussões.
Ações da Divisão de Cultura concentradas no centro da cidade e no CECT Brasital.	Os editais lançados pelo Fundo Municipal de Cultura nos últimos três anos contemplaram projetos que previam ações em diferentes

	pontos da cidade.
Ausência de políticas e ações para fomentar os segmentos artísticos	Os editais lançados pelo Fundo Municipal de Cultura nos últimos três anos contemplaram projetos de diversos segmentos artísticos.
Ausência de parcerias com a Secretaria de Educação	A Secretaria de Educação promove de forma independente uma programação cultural e artística permanente para os alunos nos últimos anos. Oferecendo cursos e workshops aos professores, ações formativas aos alunos, espetáculos, festivais estudantis, entre outras atividades.
Pouca mobilização social em prol da Cultura.	O processo de discussão foi ampliado e consolidado nos últimos seis anos.
Não há indicadores e informações compiladas para construir uma Política Pública de Cultura adequada às reais necessidades do município.	O Conselho Municipal de Cultura iniciou há três anos uma campanha para o cadastramento de produtores e artistas da cidade no SNIIC.
Não há nenhum teatro, sala de espetáculos ou centro cultural devidamente equipado no município.	O diálogo para a adequação de um dos prédios do complexo do CECT Brasital para a realização de ensaios, espetáculos e ações formativas caminha junto ao poder executivo, com pressão articulada da sociedade civil.
Ausência de programação cultural em praças e espaços públicos.	A cidade tem um forte apelo turístico e a administração municipal começa a reconhecer a demanda por atividades culturais e artísticas em espaços públicos.

DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO



Tendo em vista à duração e prazos definidos no Plano Municipal de Cultura e sua validade para dez anos, faz-se necessário o acompanhamento constante das ações realizadas e verificação de obtenção das metas dentro dos prazos estipulados.

Fica sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura realizar este processo contínuo, articulado com o Poder Público no setor de Cultura e a Sociedade Civil no Fórum Permanente de Cultura que se reúnem mensalmente para tratar as demandas do setor.

Tornam-se previstos também momentos específicos de avaliação e reavaliação a partir dos objetivos, metas, ações e objetivos alcançados; de forma ampla e democrática através de Conferências bianuais. Este momento deve possibilitar a revisão destes itens, que podem redundar em reajustes necessários e favoráveis ao desenvolvimento do plano.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO

Setor: DT

mês : junho

Assinatura e Carimbo da Chefia:

Código	Tipo de Ocorrência
3	Desconto de horas
5	Esquecimento

Código	Tipo de Ocorrência
10	Serviço Externo
9	comp. No mesmo dia



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



PARECER 133/2016

Parecer ao projeto de lei nº 44, de 21/06/2016, que aprova o Plano Municipal de Cultura - PME do Município de São Roque para o período de 2.016 a 2.025.

A Administração Municipal da Estância Turística de São Roque, com o presente Projeto de Lei nº 44, de 21/06/2016, busca aprovar o Plano Municipal de Cultura - PMC do Município de São Roque para o período de 2.016 a 2.025.

É o relatório.

O Plano Municipal de Cultura é um planejamento da cultura de cada município que deve ser realizado com participação do governo e da sociedade civil. É um documento que contém objetivos, metas e ações propostas a curto, médio e longo prazo, para a educação no município num período de dez anos.

O presente projeto de Lei vai à encontro com o que determina a Lei Federal nº 12.343/2010, inclusive quanto ao prazo para a realização do Plano Municipal de Cultura - PMC.

Em face do exposto, entendemos que o projeto sob exame encontra-se em conformidade com as normas em vigor, não

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



apresentando vício formal ou material, inexistindo, portanto, óbices constitucionais ou legais, de modo que Consultoria Jurídica nada tem a opor à tramitação do presente projeto por esta Casa Legislativa.

De qualquer forma, a aprovação do presente projeto de Lei fica a critério de conveniência e oportunidade dos N. Edis, devendo de qualquer forma receber parecer das comissões permanentes de Constituição, Justiça e Redação; Orçamento, Finanças e Contabilidade e Obras e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, sendo o quorum de votação de maioria absoluta, com um único turno de discussão e votação nominal.

É o parecer, s.m.j

São Roque, 04 de julho de 2016.


Guilherme Luiz Medeiros Rodrigues Gonçalves
Assessor Jurídico


Yan Soares De Sampaio Nascimento
Assessor Jurídico

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 122 – 30/06/2016

Projeto de Lei nº 044-E, 21/06/2016, de autoria do Poder Executivo.

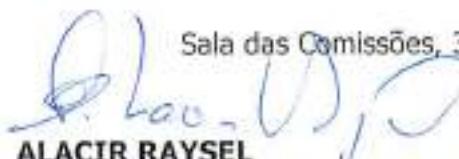
Relator: Alacir Raysel.

O presente Projeto de Lei **"Institui o Plano Municipal de Cultura – PMS – de São Roque para o período de 2016-2025 e dá outras providências"**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer FAVORÁVEL e, posteriormente, foi encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

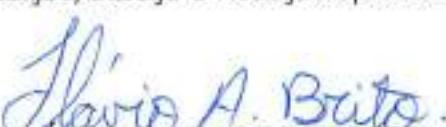
Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame **está em condições de ser aprovado** no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.


ALACIR RAYSEL
RELATOR CPCJR

Sala das Comissões, 30 de Junho de 2016.


RAFAEL MARREIRO DE GODOY
PRESIDENTE CPCJR


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
SECRETÁRIO CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

COMISSÃO PERMANENTE DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE



PARECER Nº 050 – 30/06/2016

Projeto de Lei nº 044-E, de 21/06/2016, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Rodrigo Nunes de Oliveira

O presente Projeto de Lei **"Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC – de São Roque para o período de 2016 a 2025 e dá outras provisões"**.

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição Justiça e Redação, onde recebeu parecer FAVORÁVEL, sendo, posteriormente, encaminhado a esta Comissão para ser analisado consoante as regras previstas no inciso III do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Na análise do projeto em questão, verificamos que o mesmo **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, bem como aos princípios gerais de direito e aos aspectos orçamentários e financeiros.

Portanto, somos FAVORÁVEIS a aprovação do Projeto de Lei no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer, sob os aspectos que compete a esta comissão analisar.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Relator COPOFC

A Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

LUIZ GONZAGA DE JESUS
Vice - Presidente COPOFC

JOSÉ ANTONIO DE BARROS
Secretário COPOFC

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaooroque@camarasaooroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"
**COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA, LAZER E TURISMO**



PARECER N° 034 – 30/06/2016

Projeto de Lei nº 044-E, de 21/06/2016, de autoria do Poder Executivo.

RELATOR: Vereador Alexandre Rodrigo Soares.

O presente Projeto de Lei "**Institui o Plano Municipal de Cultura – PMS – de São Roque para o período de 2016-2025 e dá outras providências**".

A presente matéria foi analisada pela Assessoria Jurídica desta Casa e pela Comissão Permanente de Constituição, Justiça onde recebeu parecer FAVORÁVEL.

Posteriormente foi encaminhada a esta Comissão para anállise e, nos aspectos que cabem a esta Comissão analisar, verificamos que inexistem óbices quanto à natureza e iniciativa da propositura em pauta.

Assim sendo, somos FAVORÁVEIS à aprovação do referido Projeto de Lei, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2016.

ALEXANDRE RODRIGO SOARES
RELATOR CPSECLT

A Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

ADENILSON CORREIA
VICE-PRESIDENTE CPSECLT

ETEVINO NOGUEIRA
PRESIDENTE CPSECLT

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria Absoluta = 8 votos – Presidente não vota)



Projeto de Lei nº 044-E, de 21/06/2016, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque – SP para o período de 2016-2025 e dá outras providências".

<u>Vereadores</u>		<u>Votação do Projeto</u>
01	Adenilson Correia	<u>S</u>
02	Alacir Raysel	<u>S</u>
03	Alexandre Rodrigo Soares	<u>S</u>
04	Alfredo Fernandes Estrada	- X -
05	Donizete Plínio Antonio de Moraes	<u>S</u>
06	Etelvino Nogueira	<u>S</u>
07	Flávio Andrade de Brito	<u>S</u>
08	Israel Francisco de Oliveira	<u>S</u>
09	José Antonio de Barros	<u>S</u>
10	José Carlos de Camargo	<u>S</u>
11	Luiz Gonzaga de Jesus	<u>S</u>
12	Marcos Augusto Issa Henriques de Araujo	<u>S</u>
13	Mauro Salvador Sgueglia de Góes	<u>S</u>
14	Rafael Marreiro de Godoy	<u>S</u>
15	Rodrigo Nunes de Oliveira	<u>S</u>
<u>Favoráveis</u>		<u>14</u>
<u>Contrários</u>		<u>00</u>

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasao-roque@camarasao-roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

PROJETO DE LEI Nº 044-E, DE 21/06/2016

AUTÓGRAFO Nº 4.555 de 04/07/2016

LEI n°

(De autoria do Poder Executivo)

Gabinete do Prefeito
Recibido em: 06/07/16
Assinatura: QSL

Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque – SP para o período 2016-2025 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque no uso de suas atribuições e nos termos do art. 203, I, "a", da Lei Orgânica do Município,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula, no município de São Roque e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Sistema Nacional de Cultura e a Lei Orgânica do Município, o Plano Municipal de Cultura - PMC, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2016-2025.

Art. 2º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura será coordenado pelo órgão gestor da Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade que se pretende desenvolver no município por um período de dez anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

Art. 5º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São Roque:

da produção cultural;

- I. Garantir a institucionalidade da Cultura;
- II. Democratizar e garantir o financiamento público
- III. Promover a criação, revitalização, modernização e ampliação de equipamentos culturais do município;

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

IV. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município;

V. Valorizar e promover a diversidade cultural;

VI. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município;

VII. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Cultura de São Roque:

os Bairros

e Informações Culturais.

ciamento a cultura.

ção e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.

do município.

município.

ra de São Roque:

I. - 100% dos bairros e centro do município contemplados por projetos culturais até 2022.

II. - Realizar espetáculos e atividades artísticas em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

III. - 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.

IV. - Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais implementado a partir de 2017.

V. - Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2017.

VI. - Manter e ampliar os editais do Fundo Municipal de Cultura para os mais diversos segmentos artísticos e culturais até 2025.

VII. - Criação de um equipamento com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2018.

Willys M. Kado



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

VIII. - Criar uma reserva técnica adequada para a preservação do acervo municipal até 2020.

IX. - Realizar espetáculos em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

X. - Criar e fortalecer legislação específica para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município até 2018.

XI. - Oferecer ações formativas para gestores, artistas e produtores a partir de 2017.

Art. 8º Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

Art. 9º As ações do Plano Municipal de Cultura de São Roque estão descritas no Anexo Único desta lei, sempre vinculadas a cada uma das metas.

Art. 10 Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de São Roque disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei, observadas a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pelo órgão competente.

Art. 11 O Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a tender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, contados dessa data e revogadas as disposições em contrário.

Aprovado na 23ª Sessão Ordinária, de 04/07/2016.

ALFREDO FERNANDES ESTRADA

Presidente

ADENILSON CORREIA

1º Vice-Presidente

MAURO SALVADOR SGUEGLIA DE GÓES

1º Secretário

LUIZ GONZAGA DE JESUS

2º Vice-Presidente

ISRAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasacoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



ANEXO ÚNICO AO PROJETO DE LEI N° 44, DE 21 DE JUNHO DE 2016, QUE INSTITUI O PLANO MUNICIPAL DE CULTURA – PMC DE SÃO ROQUE – SP PARA O PERÍODO 2016-2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Capítulo I

DAS DIRETRIZES

1. Garantir a institucionalidade da Cultura.
2. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural.
3. Promover a criação, revitalização, modernização e ampliação de equipamentos culturais do município.
4. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município.
5. Valorizar e promover a diversidade cultural.
6. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município.
7. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Capítulo II

DAS PRIORIDADES

1. Investimento em equipamentos culturais (estrutural e técnicos).
2. Formação e qualificação dos artistas e profissionais da área da cultura.
3. Garantir a implementação do Sistema Municipal de Cultura
4. Destinar, no mínimo, 1% do orçamento municipal à Cultura.
5. Ampliar o conjunto de equipamentos públicos culturais e qualificar os existentes no município.
6. Garantir que os povos e comunidades tradicionais e grupos de culturas populares do município, em especial comunidades afrodescendentes e quilombolas, sejam atendidas por ações de promoção da diversidade cultural e igualdade racial.
7. Criar ações de preservação do patrimônio cultural, material e imaterial, no município.
8. Promover a difusão e a circulação de bens, produtos e serviços artísticos e culturais no município.
9. Fomentar a criação e a produção artística e cultural no município.
10. Ampliar o quadro de pessoal na gestão municipal da Cultura através de concurso público específico.

João A. Salles Jr.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasao-roque@camarasao-roque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

11. Criar a Secretaria Municipal de Cultura.
12. Ampliar a verba do Fundo Municipal de Cultura de forma escalonada.



Capítulo III DAS ESTRATÉGIAS

1. Desconcentração territorial, participação de artistas locais em eventos e financiamento de projetos culturais realizados em bairros através de editais

Descrição: A desconcentração territorial através de eventos, com a participação de artistas locais, financiados por editais do FMC, para realização de projetos em bairros, irá traçar um caminho para alcançar os objetivos propostos, descentralizando o acesso a cultura, reconhecendo, valorizando e identificando as manifestações culturais tradicionais nas mais diversas regiões da cidade.

2. Estabelecer e fortalecer parcerias com organismos públicos municipais, estaduais, federais, organizações da sociedade civil e grupos empresariais visando o planejamento e execução de ações conjuntas e a otimização de recursos em prol do desenvolvimento cultural.

Descrição: O planejamento de ações conjuntas com outros órgãos contribui para criar possibilidades de ações culturais e artísticas a diferentes públicos e agentes.

3. Realizar acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas de ensino e pesquisa para apoiar a formação artístico-cultural e o desenvolvimento de projetos culturais.

Descrição: Propor ações de intercâmbio e formação permanente para artistas, produtores e técnicos é fundamental para construir uma cadeia produtiva sólida e sustentável.

4. Sensibilizar os gestores do governo municipal, agentes públicos, representantes da câmara municipal, segmentos e grupos representativos da sociedade e cidadãos em geral para a importância do pleno funcionamento do sistema municipal de cultura como instrumento de articulação, gestão, fomento e promoção de políticas culturais em benefício da sociedade.

Descrição: A implantação do Plano Municipal de Cultura depende de uma ação permanente de diálogo entre os mais diversos setores da esfera pública, sempre privilegiando a participação social no processo.

Waldemar Kalnay

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

5. Articular parcerias com instituições da rede de ensino público e privado visando o desenvolvimento de campanhas e ações de educação patrimonial para garantir a preservação do patrimônio cultural do município.
Descrição: A preservação do patrimônio cultural deve ser fortalecida por ações educativas que forneçam subsídios para que a população compreenda a importância do patrimônio cultural do município.
6. Adequar os galpões do CECT Brasital para a realização de espetáculos artísticos e culturais.
Descrição: A adaptação dos prédios do complexo contribui para ampliar o espaço para a fruição artística, desde o processo de ensaios, oficinas de formação, até a realização de espetáculos abertos ao público.
7. Adequar os anfiteatros das escolas públicas municipais para a fruição artística.
Descrição: A maioria das escolas municipais localizadas nos bairros são equipadas com anfiteatros. No entanto, esses espaços ainda demandam de uma infra-estrutura mínima para a realização de espetáculos artísticos e culturais. A adequação desses espaços contribui com a formação de público e a democratização do acesso à cultura.
8. Realizar espetáculos e intervenções artísticas de forma permanente em espaços públicos.
Descrição: A oferta de espetáculos e intervenções em espaços públicos, como praças, ruas e avenidas, contribui com a formação de público, além de criar um ambiente favorável ao turismo e ao convívio social em comunidade.

Capítulo IV DOS OBJETIVOS, METAS E AÇÕES

OBJ1 Descentralizar a produção cultural e artística para os bairros.

Meta: 100% dos bairros e centro do município contemplados por projetos culturais até 2022.

Ações:

- Ampliar a oferta de atividades culturais em praças e espaços públicos.

Hélio Melo

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. René - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/IMF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- Descentralizar as ações culturais e artísticas promovidas pela Prefeitura Municipal.
- Mapeamento das expressões culturais realizadas no município: realizar encontros culturais setoriais e saídas a campo para uma investigação cultural.
- Parceria com a Secretaria de Educação para criação de uma agenda de programação conjunta.

Resultados:

- Atividades culturais em todas as regiões
- Ampliação do número de artistas envolvidos
- Formação de público para os segmentos artísticos
- Ampliação dos recursos utilizados

Impactos:

- Atividades permanentes de arte e cultura, formação de público
- Aquecimento da cadeia produtiva da cultura local

Indicadores: Bairros contemplados/ Artistas e produtores envolvidos/ PÚBLICO atingido/ recursos distribuídos

Meta: Realizar espetáculos e atividades artísticas em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

Ações:

- Criar uma agenda de ocupação artística de praças e espaços públicos.
- Criar uma agenda de ocupação artística nas escolas públicas do município.

Resultados: Oferecer ao público espetáculos e intervenções artísticas gratuitas aos finais de semana, em espaços públicos. Ampliar a programação cultural para a população local e turistas

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade

Indicadores:

Assinatura

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Atividades realizadas

Divulgação nos veículos de mídia

Público envolvido nas ações

Meta: 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.

Ações:

- Desenvolver atividades em parceria com a Secretaria de Educação privilegiando ações formativas, manifestações artísticas e culturais.
- Reformar os anfiteatros das escolas para a realização de espetáculos e intervenções.

Resultados: Criação de programa transversal com a Secretaria de Educação privilegiando oficinas, workshops, intervenções e apresentações artísticas.

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade

Indicadores:

- Atividades e projetos realizados
- Escolas que ampliaram os projetos
- Escolas que criaram novos projetos em parceria com a Diretoria de Cultura

OBJ2: Implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais.

Meta: Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais implementado a partir de 2017.

Ações:

- Desenvolver e implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais, assim como realizar treinamento para capacitar funcionários da administração municipal para monitorar, alimentar e atualizar dados.
- Elaborar e implementar o Cadastro Cultural do Município.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasabroque@camarasabroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- Realizar mapeamento das cadeias produtivas da cultura.

Resultados: Mapeamento da classe artística da cidade, abrangendo toda a extensão territorial.

Impactos:

Base de dados relativa à produção cultural e artística/Fortalecimento da classe artística local/Artistas locais incluídos nas atividades e eventos públicos.

Indicadores:

- Sistema elaborado
- Informações organizadas e divulgadas
- Ações divulgadas e projetos de pesquisa publicados

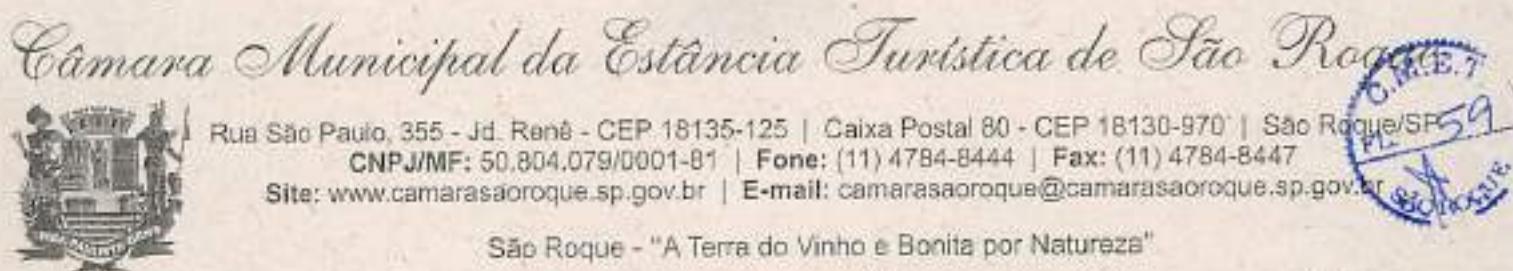
OBJ3 Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura

Meta: Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2017.

Ações:

- Regulamentar a versão integral da Lei que instituiu o Sistema Municipal de Cultura (SMC).
- Implementar sistema de monitoramento do Plano Municipal de Cultura (PMC), com participação da sociedade civil.
- Realizar conferências municipais de cultura a cada dois anos.
- Criar e implantar na estrutura administrativa municipal a Secretaria Municipal de Cultura exclusiva, contemplando as áreas do patrimônio histórico e memória, eventos culturais, gestão e financiamento cultural, com equipe técnica adequada para o funcionamento de cada área.
- Manter em funcionamento o Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC) como prevê a Lei nº 3541/2010.
- Oferecer condições para a manutenção do Fórum Permanente de Cultura como integrante fundamental do Sistema Municipal de Cultura.
- Mínimo de 1% do orçamento do município destinado à cultura, com acréscimo progressivo anual.
- Manter e ampliar a verba do Fundo Municipal de Cultura de forma escalonada.

Assinatura



São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

- Realizar contratação de profissionais especializados através de concurso público específico e contratações temporárias para suprir as necessidades da gestão cultural, bem como para cursos e serviços de apoio técnico-administrativo.

Resultados: Regulamentação de todas as leis e decretos que dispõem sobre o Sistema Municipal de Cultura e fortalecimento institucional. Fortalecimento da gestão cultural do município com a oferta de serviços qualificados.

Impactos:

- Fortalecimento do segmento cultural no Município
- Ampliação de verba federal e estadual para o setor
- Criação de um pacto federativo para garantir os direitos culturais da população.

Indicadores:

- Plano Municipal de Cultura implementado
- Conselho Municipal de Cultura e Fórum Permanente de Cultura regularizados e ativos
- Número de participantes no fórum/ número de segmentos participantes do fórum
- Número de participantes e segmentos participantes das Conferências
- Propostas elaboradas nas conferências
- Fundo municipal de Cultura recebendo e distribuindo recursos de acordo com a demanda dos projetos
- Volume de recursos movimentados no FMC
- Verbas federais e estaduais recebidas
- Orçamento do município adequado às demandas e prazos mencionados no Plano Municipal de Cultura
- Aumento no número de profissionais concursados e contratados

OBJ4 Ampliar o acesso aos recursos públicos de financiamento a cultura.

Meta: Manter e ampliar os editais do Fundo Municipal de Cultura para os mais diversos segmentos artísticos e culturais até 2025.

Ações:

- Contemplar a cadeia produtiva com a oferta de editais específicos.
- Ampliar a verba e a oferta de editais do Fundo Municipal de Cultura.

W. M. M. S.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Resultados: Crescimento escalonado de investimentos no Fundo Municipal de Cultura. Fomento de produção, pesquisa e realizações de artistas e produtores locais.

Impactos:

- Fomento de diferentes segmentos culturais e artísticos
- Ampliação de espetáculos, intervenções, entre outras atividades, em espaços públicos
- Formação de público para a fruição das artes

Indicadores:

- Número de projetos contemplados
- Segmentos atendidos
- Recursos distribuídos
- Público envolvido

OBJ5: Incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.

Meta: Criação de um equipamento com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2018.

Ações:

- Elaborar e executar o projeto da reforma de um dos prédios do CECT Brasital para a instalação de uma sala para ensaio e exibição de espetáculos.
- Mapear os prédios históricos e equipamentos culturais da cidade
- Elaborar projetos para a criação de salas, teatros e centros culturais em diferentes regiões do município.

Resultados: Adequação de um dos prédios do complexo do CECT Brasital para a realização de espetáculos artísticos e culturais. Ampliação de locais para a fruição das artes.

Impactos:

- Ampliação do número de eventos e atividades culturais gratuitas para a população
- Formação de público
- Oportunidade de profissionalização para artistas, produtores e técnicos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Indicadores:

- Espaços revitalizados e equipados
- Espaços construídos
- Eventos realizados por espaço
- Recursos utilizados

Meta: Criar uma reserva técnica adequada para a preservação das obras do acervo municipal até 2018.

Ações:

- Elaborar e executar o projeto de reforma de uma das salas do CECT Brasital para a instalação de uma reserva técnica do acervo.

Resultados: Preservação e divulgação do acervo

Impactos:

- Valorização da identidade cultural local
- Resgate histórico e artístico de artistas locais

Indicadores:

- Obras conservadas
- Obras disponibilizadas para exposições temporárias

Meta: Revitalização de anfiteatros das escolas em todas as regiões até 2025.

Ações: Executar o projeto de reforma e ampliação dos Anfiteatros das Escolas Municipais dos bairros equipando-as de infraestrutura e condições técnicas necessárias para receber espetáculos, apresentações e ensino de arte.

Resultados: Espaços revitalizados e disponibilizados

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade
- Atividades e projetos realizados
- Escolas que ampliaram os projetos
- Escolas que criaram novos projetos em parceria com a Diretoria de Cultura

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas

Indicadores:

- Recursos utilizados
- Número de espaços revitalizados

OBJ6: Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o município.

Meta: Realizar espetáculos em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

Ações:

- Criar uma agenda de ocupação artística de praças e espaços públicos.
- Criar uma agenda de ocupação artística das escolas públicas do município.

Resultados: Oferecer ao público espetáculos e intervenções artísticas gratuitas aos finais de semana, em espaços públicos. Ampliar a programação cultural para a população local e turistas.

Impactos:

- Formação de público para as artes
- Melhoria da visibilidade da Cultura local
- Formação de novos produtores e artistas
- Aumento da cadeia produtiva da cultura na cidade

Indicadores:

Atividades realizadas

Divulgação nos veículos de mídia

OBJ7: Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Meta: Criar e fortalecer legislação específica para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município a partir de 2017.

Ações:

- Criar um mapa físico e virtual dos prédios históricos do município em parceria com pesquisadores e membros do Conpreha.
- Realizar o tombamento dos imóveis históricos mapeados do município.
- Realizar uma pesquisa para identificar os patrimônios imateriais do município.
- Realizar o tombamento dos patrimônios imateriais do município.
- Promover ações educativas em escolas e espaços públicos para conscientizar e articular parcerias entre a população e gestores.
- Promover roteiros para visitação dos prédios históricos.
- Promover estudos para a criação de centros de memória e museus no município.

Resultados:

- Preservação do Patrimônio Histórico e Artístico. Catalogação de bens materiais e imateriais. Criação de legislação específica. Valorização da diversidade e identidade local.

Impactos:

- Preservação do patrimônio cultural e artístico
- Valorização do patrimônio imaterial

Indicadores:

- Cursos, eventos e seminários realizados
- Mapeamento de patrimônios existentes
- Patrimônios preservados
- Produtos elaborados
- Recursos utilizados

OBJ8: Promover a qualificação e sustentabilidade dos segmentos culturais e artísticos do município.

Meta: Oferecer ações formativas para gestores, artistas e produtores a partir de 2017.

Ações:

- Criar um calendário de cursos voltado aos artistas e produtores do município.
- Criar o Núcleo de Formação Cultural
- Ampliar as possibilidades de Intercâmbio e residência artística em parceria com instituições e órgãos nacionais e internacionais.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque - SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8444
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: [camarasaoeoroque@camarasaoeoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoeoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



Resultados:

- Fortalecimento da cadeia produtiva local.
- Empoderamento de grupos e artistas independentes

Impactos:

- Qualificação de artistas, produtores e gestores
- Novas possibilidades para a produção cultural e artística
- Formação permanente em diversos segmentos

Indicadores:

- Ações e cursos realizados
- Artistas e produtores capacitados
- Grupos, produtores ou artistas que buscam recursos do FMC
- Valorização da produção cultural e artística local pela crítica especializada e público

Capítulo V DOS RECURSOS

Recursos

Os recursos necessários para implementação do PMC serão viabilizados a partir de articulação constante e responsabilização entre os órgãos de representação do setor e setores afins.

As estratégias a serem utilizadas para obtenção dos recursos ocorrerão:

- Na articulação com o Poder Executivo na definição do orçamento municipal, com acompanhando do PPA, A LDO e a LOA.
- Na articulação com a Câmara de vereadores para as aprovações necessárias e emendas parlamentares.
- Na articulação e parcerias com setores afins como Educação e Turismo.
- No incentivo e orientação para participação do setor cultural nos programas de Incentivo.
- Na captação de apolos e patrocínios da iniciativa privada e associações.
- Na Construção de parcerias.

Origem dos Recursos

Quanto as fontes que comporão os recursos necessários para realização das ações estão os seguintes:

- Orçamento Municipal

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8445
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"



- Fundo Municipal de Cultura
- Utilização de Leis e Programas de incentivo à Cultura existentes
- Utilização de leis e programas de incentivo dos setores afins como Educação e Turismo
- Criação de programas e leis de incentivo
- Apoios e patrocínios
- Parcerias

Capítulo VI DO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

Tendo em vista à duração e prazos definidos no Plano Municipal de Cultura e sua validade para dez anos, faz-se necessário o acompanhamento constante das ações realizadas e verificação de obtenção das metas dentro dos prazos estipulados.

Fica sob a responsabilidade do Conselho Municipal de Cultura realizar este processo contínuo, articulado com o Poder Público no setor de Cultura e a Sociedade Civil no Fórum Permanente de Cultura que se reúnem mensalmente para tratar as demandas do setor.

Tornam-se previstos também momentos específicos de avaliação e reavaliação a partir dos objetivos, metas, ações e objetivos alcançados; de forma ampla e democrática através de Conferências bianuais. Este momento deve possibilitar a revisão destes itens, que podem redundar em reajustes necessários e favoráveis ao desenvolvimento do plano.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI 4.569

De 7 de julho de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 044/16-E,
De 21 de junho de 2016.
AUTÓGRAFO N. 4.555 de 04/07/2016.
(De autoria do Poder Executivo)

Institui o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque – SP para o período 2016-2025 e dá outras providências.

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regula, no município de São Roque e em conformidade com a Constituição da República Federativa do Brasil, o Sistema Nacional de Cultura e a Lei Orgânica do Município, o Plano Municipal de Cultura - PMC, que tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2016-2025.

Art. 2º Fica aprovado o Plano Municipal de Cultura – PMC de São Roque, apresentado nos artigos a seguir e no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º O Plano Municipal de Cultura será coordenado pelo órgão gestor da Cultura da Prefeitura da Estância Turística de São Roque.

Art. 4º O Plano Municipal de Cultura é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade que se pretende desenvolver no município por um período de dez anos.

Parágrafo único. O Plano Municipal de Cultura deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município.

Roque:

Art. 5º São diretrizes do Plano Municipal de Cultura de São



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO



- I. Garantir a institucionalidade da Cultura;
- II. Democratizar e garantir o financiamento público da produção cultural;
- III. Promover a criação, revitalização, modernização e ampliação de equipamentos culturais do município;
- IV. Promover a descentralização e o fomento das ações culturais em toda a extensão territorial do município;
- V. Valorizar e promover a diversidade cultural;
- VI. Valorizar e preservar o patrimônio cultural material e imaterial existente no município;
- VII. Assegurar o desenvolvimento das cadeias produtivas da cultura.

Art. 6º São objetivos gerais do Plano Municipal de Cultura de São Roque:

- I. Descentralizar a produção cultural e artística para os bairros.
- II. Implementar o Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais.
- III. Ampliar o acesso aos recursos públicos de financiamento a cultura.
- IV. Institucionalizar o Sistema Municipal de Cultura
- V. Incentivar a revitalização, modernização, ampliação e descentralização do conjunto de equipamentos culturais em benefício da produção cultural do município.
- VI. Ampliar e democratizar o acesso à cultura em todo o município.
- VII. Otimizar a preservação do patrimônio cultural do município.

Art. 7º São metas gerais do Plano Municipal de Cultura de São Roque:

- I. 100% dos bairros e centro do município contemplados por projetos culturais até 2022.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE
ESTADO DE SÃO PAULO



II. Realizar espetáculos e atividades artísticas em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

III. 100% das escolas públicas do município desenvolvendo permanentemente atividades de arte e cultura até 2022.

IV. Sistema Municipal de Indicadores e Informações Culturais implementado a partir de 2017.

V. Sistema Municipal de Cultura com os cinco principais componentes: Plano Municipal de Cultura (PMC), Conferência Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Cultura, Conselho Municipal de Políticas Culturais (CMPC), Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – Fundo Municipal de Cultura (FMC), 100% implementados até 2017.

VI. Manter e ampliar os editais do Fundo Municipal de Cultura para os mais diversos segmentos artísticos e culturais até 2025.

VII. Criação de um equipamento com os recursos técnicos necessários a recepção de espetáculos culturais até 2018.

VIII. Criar uma reserva técnica adequada para a preservação do acervo municipal até 2020.

IX. Realizar espetáculos em espaços públicos durante os finais de semana a partir de 2017.

X. Criar e fortalecer legislação específica para a preservação do patrimônio cultural material e imaterial do município até 2018.

XI. Oferecer ações formativas para gestores, artistas e produtores a partir de 2017.

Art. 8º Ações são os projetos e/ou atividades para o alcance das metas estabelecidas.

Art. 9º As ações do Plano Municipal de Cultura de São Roque estão descritas no Anexo Único desta lei, sempre vinculadas a cada uma das metas.

Art. 10 Os planos plurianuais, as leis de diretrizes orçamentárias e as leis orçamentárias do município de São Roque disporão sobre os recursos a serem destinados à execução das ações constantes desta Lei, observadas



PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE



a disponibilidade financeira do município e o cronograma geral elaborado pelo órgão competente.

Art. 11 O Departamento Municipal de Cultura e Turismo, na condição de coordenadora executiva do Plano Municipal de Cultura, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a tender os objetivos desta Lei e elevar o total de recursos destinados ao setor, para garantir o seu cumprimento.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos por 10 (dez) anos, contados dessa data e revogadas as disposições em contrário.

DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Publicada em 7 de julho de 2016, no Gabinete do Prefeito.
Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 04/07/2016.

lap -

Publicado no Jornal Opção de São Paulo
n.º 4527 fls. 2 de 18/07/2016
Ato Normativo Lei 4569/2016